

#### GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DA SAÚDE

CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº: 007/2022

PROCESSO E-DOCS Nº: 2022-9N1V3

18° TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N° 007/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, doravante denominado CONCEDENTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ: 27.080.605/0001-96, com sede na rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 255, Ed. Enseada Plaza, Enseada do Suá, Vitória -ES, CEP: 29050-360, no uso de suas atribuições de gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, inscrita no CNPJ: 06.893.466/0001-40, representada neste ato pelo Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde, ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA, Brasileiro, Divorciado, Servidor Público Estadual, CPF: 926.326.297-72, nomeado pelo Decreto nº364-S, de 10/02/2023 e, do outro a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES, caracterizado como hospital filantrópico, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0001-61, situada à Rua Vênus, s/n, Alecrim, Vila Velha – ES, doravante denominado(a) CONVENENTE, neste ato representado por seu Representante Legal o Sr. RODRIGO ANDRE SEIDEL, inscrito no CPF: 576.696.940-68, residente e domiciliado à Rua Jose de AnchietaFontana, 27, Centro CEP: 29640-000 – ES, resolvem celebrar o presente **18° Termo Aditivo** ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO para execução de ações e serviços de saúde, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa de 1988, na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, no Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, na Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Portaria MS/GM nº 3.410, de 30/12/2013 e Portarias de Consolidação nº 1, n° 2, n° 3 e n° 5, de 28 de setembro de 2017 e da Portaria Estadual 076-R, de 19 de maio de 2022 e Portaria n°042-R, de 14 de junho de 2023, que tratam das normas sobre as políticas nacionais e estadual de saúde do Sistema Único de Saúde, nas correspondentes Lei de



Diretrizes Orçamentárias Nº 11.867 - 20.07.23; Lei Orçamentária Anual- LOA Nº 12.024 - 29.12.23 e demais normas e legislação específica mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo do Convênio de Contratualização que tem por objeto: (a) Incorporação de Recursos Financeiros referente às Portaria GM/MS N° 3.206, de 23 de fevereiro de 2024 Piso da Enfermagem Parcela de fevereiro de 2024; (b) Adequação de serviços; (c) Prorrogação do período de vigência; (d) Acréscimo financeiro no valor de R\$ 36.095.226,58 (trinta e seis milhões, noventa e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), referente aos objetos (a), (b) e (c), conforme Documento Descritivo DODE.
- 1.2 Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA SEXTA

Alterar **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS** que passará a vigorar com a seguinte redação:

- **6.1-** O valor total do presente Convênio de Contratualização passa a ser de **R\$ 404.894.501,20** (quatrocentos e quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e um reais e vinte centavos).
- **6.1.1** O Recurso Financeiro aplicado ao **Convênio** de contratualização **inicial** foi de **R\$ 151.643.262,01** (cento e cinquenta um milhões seiscentos e quarenta e três mil duzentos e sessenta dois reais e um centavo).
- **6.1.2** O Recurso Financeiro aplicado ao **1º Termo Aditivo** foi de **R\$ 10.339.468,10** (dez milhões trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos).
- **6.1.3** O Recurso Financeiro aplicado ao **2º Termo Aditivo** foi de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais).



- **6.1.4** O Recurso Financeiro aplicado ao **3º Termo Aditivo** foi de **R\$ 5.959.989,00** (cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais).
- **6.1.5** O Recurso Financeiro aplicado ao **4º Termo Aditivo** foi de **R\$ 3.113.557,03** (três milhões, cento e treze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e três centavos).
- **6.1.6** O Recurso Financeiro aplicado ao **5º Termo Aditivo** foi de **R\$ 909.894,43** (novecentos e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos).
- **6.1.7** O Recurso Financeiro aplicado ao **6º Termo Aditivo** foi de **R\$ 5.339.015,42** (cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil, quinze reais e quarenta e dois centavos).
- **6.1.8** O Recurso Financeiro aplicado ao **7º Termo Aditivo** foi de **R\$ 15.730.784,83** (quinze milhões, setecentos e trinta mil e setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos).
- **6.1.9** O Recurso Financeiro aplicado ao **8º Termo Aditivo** foi de **R\$ 48.623.738,50** (quarenta e oito milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
- **6.1.10** O Recurso Financeiro aplicado ao **9º Termo Aditivo** foi de **R\$ 2.040.308,53** (dois milhões, quarenta mil, trezentos e oito reais e cinquenta e três centavos).
- **6.1.11** O Recurso Financeiro aplicado ao **10º Termo Aditivo** foi de **R\$ 1.557.656,52** (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
- **6.1.12** O Recurso Financeiro aplicado ao **11º Termo Aditivo** foi de **R\$ 1.890.246,72** (um milhão oitocentos e noventa mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)
- **6.1.13** O Recurso Financeiro aplicado ao **12º Termo Aditivo** foi de **R\$ 33.585.113,35** (trinta e três milhões quinhentos e oitenta e cinco mil cento e treze reais e trinta e cinco centavos).
- **6.1.14** O Recurso Financeiro aplicado ao **13º Termo Aditivo** foi de **R\$ 4.241.988,16** (quatro milhões e duzentos e quarenta e um mil e novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).
- **6.1.15** O Recurso Financeiro aplicado ao **14º Termo Aditivo** foi de **R\$ 71.863.581,45** (setenta e um milhão oitocentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e



quarenta e cinco centavos).

- **6.1.16** O Recurso Financeiro aplicado ao **15º Termo Aditivo** foi de **R\$ 2.099.334,65** ( dois milhões noventa e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
- **6.1.17** O Recurso Financeiro aplicado ao **16º Termo Aditivo** foi de **R\$ 2.759.034,60** (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e trinta e quatro reais e sessenta centavos).
- **6.1.18** O Recurso Financeiro aplicado ao **17º Termo Aditivo** foi de **R\$ 2.102.301,32** (dois milhões cento e dois mil trezentos e um reais e trinta e dois centavos).
- **6.1.19** O Recurso Financeiro adicional aplicado ao **18º Termo Aditivo** será de **R\$ 36.095.226,58** (trinta e seis milhões, noventa e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
- **6.2** O detalhamento do repasse a partir da celebração do Termo Aditivo se dará da seguinte forma:
- **6.2.1** Para a execução do 18° Termo Aditivo ao convênio de contratualização, a CONVENENTE receberá recursos financeiros de **R\$ 36.095.226,58** (trinta e seis milhões, noventa e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme Quadro de Detalhamento anexo, e oneram recursos da fonte federal e estadual.
- **6.2.2** A parcela pré-fixada importa em **R\$ 15.800.989,35** (quinze milhões e oitocentos mil e novecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme o quadro de detalhamento, e oneram recursos de transferência da União ao Fundo Estadual de Saúde e recursos próprios da CONCEDENTE.
- **6.2.3** Setenta por cento (70%) do componente pré-fixado, que remontam **R\$ 11.964.074,81** (onze milhões e novecentos e sessenta e quatro mil e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), é fixo.
- **6.2.4** Trinta por cento (30%) do componente pré-fixado, que **R\$ 3.836.914,54** (três milhões e oitocentos e trinta e seis mil e novecentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), é variável e vinculado ao cumprimento das metas de desempenho discriminadas no Documento Descritivo DODE, com monitoramento e avaliação quadrimestral.
- **6.2.5** Os valores do qual trata o item 6.2.4, servirá como limite e poderá haver dedução, de acordo com a pontuação obtida das metas de qualidade e do desempenho, no monitoramento



e avaliação quadrimestral, conforme estabelecido no Documento Descritivo.

- **6.2.6** O cumprimento das metas qualitativas e de desempenho, que trata os itens 6.4, 6.5 e 6.6 estabelecidas no Documento Descritivo, deverá ser atestado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Termo Aditivo do convênio contratualização.
- **6.2.7** O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos Ambulatoriais de Exames, Terapias, Procedimentos, APAC's, OPME's de Alta Complexidade, OPME's Não padronizadas na tabela SUS e Programa Melhor em Casa (Portaria Nº 825, De 25 De Abril De 2016) será repassado ao HOSPITAL, à posteriori, (pós-produção, aprovação, processamento), de acordo com a produção mensal aprovada pela SESA, respeitado o limite do Termo Aditivo do convênio contratualização para esses serviços e, conforme programação disposta no Documento Descritivo.
- **6.2.8** O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos Estratégicos FAEC já cadastrados e Procedimentos Hospitalares em Oftalmologia, será repassado ao HOSPITAL, à posteriori, (pós-produção, aprovação, processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira do FNS), de acordo com a produção mensal aprovada pela SESA, até o limite da transferência do FNS, respeitado, similarmente, o limite para as modalidades de FAEC no Termo Aditivo do convênio contratualização e conforme programação disposta no Documento Descritivo.
- **6.2.9** A FPO Ficha de Programação Orçamentária para procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade será elaborada mensalmente, conforme produção efetiva realizada, com nível de apuração por Grupo de Procedimentos, exceto para os procedimentos de FAEC e os demais procedimentos que o SIGTAP permite apenas o nível de apuração pelo Procedimento.
- **6.2.10** O faturamento hospitalar não vincula obrigações de pagamento federal ou estadual, com exceção do faturamento FAEC, não sendo reconhecido pelas partes, obrigações de faturamento de extra teto.
- **6.2.11** O Faturamento do SIA Sistema de Informação Ambulatorial e do SIHD Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado será de obrigatoriedade dos hospitais, sendo utilizado como relatório de pagamento apenas para os serviços ambulatoriais de exames, terapias, procedimentos e APAC's ambulatoriais, para os procedimentos financiados pelo



Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC e as OPME's de alta complexidade.

- **6.2.12** Os valores estimados para pagamentos devidos não poderão ultrapassar o limite financeiro estimado no Termo Aditivo do convênio contratualização.
- **6.2.13** O não cumprimento pelo hospital das metas qualitativas e de desempenho, pactuadas e discriminadas no Documento Descritivo, implicará na suspensão parcial ou redução do repasse dos recursos financeiros pelo gestor.
- **6.2.14** Os valores previstos poderão ser alterados, de comum acordo entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, mediante a celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado.

## PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESUMO ORÇAMENTO - 18 ° Termo Aditivo - Abril/2024 a Maio/2024							
COMPONENTE DO PRÉ-FIXADO - VALOR GLOBAL							
PRÉ-FIXADO 70% MENSAL ABRIL a MAIO 2024 TOTA							
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - <b>Recurso Estadual</b>	R\$ 1.369.610,10	R\$ 2.739.220,20	R\$ 2.739.220,20				
LEITOS - Sala Vermelha – Pronto Socorro- Recurso Estadual	R\$ 562.004,80	R\$ 1.124.009,60	R\$ 1.124.009,60				
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OFTALMOLÓGICA - <b>Recurso Estadual</b>	R\$ 216.220,90	R\$ 432.441,80	R\$ 432.441,80				
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - <b>Recurso Federal</b>	R\$ 2.328.564,49	R\$ 4.657.128,98	R\$ 4.657.128,98				
Programa Melhor em Casa - Resolução CIB n° 043/2023 (PORTARIA GM/MS N° 3.005, DE 2 DE JANEIRO DE 2024) - <b>Recurso</b> Federal	R\$ 130.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00				
INTEGRASUS (Portaria Nº 878 GM/MS de 08/05/02 e Portaria Nº 1931 de 10/08/2007) - <b>Recurso Federal</b>	R\$ 16.259,43	R\$ 32.518,86	R\$ 32.518,86				
Incentivo de Adesão à Contratualização - IAC - <b>Recurso Federal</b>	R\$ 421.030,21	R\$ 842.060,42	R\$ 842.060,42				
Rede de atenção as Urgências (Portaria Nº 3.162 de 28 de dezembro de 2012) - <b>Recurso</b> Federal	R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00				
Rede de Atenção às Urgências (Portaria N°3.162 de 28 de dezembro de 2012) Qualificação de leitos de UTI - 21 leitos - Recurso Federal	R\$ 184.695,84	R\$ 369.391,68	R\$ 369.391,68				



#### GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DA SAÚDE

R\$ 128.000,00	R\$ 256.000,00	R\$ 256.000,00
R\$ 0,00	R\$ 651.303,27	R\$ 651.303,27
R\$ 2.147.835,80	R\$ 4.295.671,60	R\$ 4.295.671,60
R\$ 3.508.549,97	R\$ 7.668.403,21	R\$ 7.668.403,21
R\$ 5.656.385,77	R\$ 11.964.074,81	R\$ 11.964.074,81
MENSAL	ABRIL a MAIO 2024	TOTAL
R\$ 586.975,76	R\$ 1.173.951,52	R\$ 1.173.951,52
R\$ 240.859,20	R\$ 481.718,40	R\$ 481.718,40
R\$ 92.666,10	R\$ 185.332,20	R\$ 185.332,20
R\$ 997.956,21	R\$ 1.995.912,42	R\$ 1.995.912,42
R\$ 920.501,06	R\$ 1.841.002,12	R\$ 1.841.002,12
R\$ 997.956,21	R\$ 1.995.912,42	R\$ 1.995.912,42
R\$ 1.918.457,27	R\$ 3.836.914,54	R\$ 3.836.914,54
R\$ 3.068.336,86	R\$ 6.136.673,72	R\$ 6.136.673,72
R\$ 4.506.506,18	R\$ 9.664.315,63	R\$ 9.664.315,63
R\$ 7.574.843,04	R\$ 15.800.989,35	R\$ 15.800.989,35
MENSAL	ABRIL a MAIO 2024	TOTAL
R\$ 328.340,00	R\$ 656.680,00	R\$ 656.680,00
R\$ 233.506,45	R\$ 467.012,90	R\$ 467.012,90
R\$ 994.215,79	R\$ 1.988.431,58	R\$ 1.988.431,58
R\$ 260.000,00	R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
1		1
	R\$ 0,00  R\$ 2.147.835,80  R\$ 3.508.549,97  R\$ 5.656.385,77  MENSAL  R\$ 586.975,76  R\$ 240.859,20  R\$ 92.666,10  R\$ 997.956,21  R\$ 997.956,21  R\$ 1.918.457,27  R\$ 3.068.336,86  R\$ 4.506.506,18  R\$ 7.574.843,04  MENSAL  R\$ 328.340,00  R\$ 233.506,45  R\$ 994.215,79	R\$ 0,00 R\$ 651.303,27  R\$ 2.147.835,80 R\$ 4.295.671,60  R\$ 3.508.549,97 R\$ 7.668.403,21  R\$ 5.656.385,77 R\$ 11.964.074,81  MENSAL ABRIL a MAIO 2024  R\$ 586.975,76 R\$ 1.173.951,52  R\$ 240.859,20 R\$ 481.718,40  R\$ 997.956,21 R\$ 1.995.912,42  R\$ 997.956,21 R\$ 1.995.912,42  R\$ 997.956,21 R\$ 1.995.912,42  R\$ 1.918.457,27 R\$ 3.836.914,54  R\$ 3.068.336,86 R\$ 6.136.673,72  R\$ 4.506.506,18 R\$ 9.664.315,63  R\$ 7.574.843,04 R\$ 15.800.989,35  MENSAL ABRIL a MAIO 2024  R\$ 328.340,00 R\$ 656.680,00  R\$ 233.506,45 R\$ 467.012,90  R\$ 994.215,79 R\$ 1.988.431,58



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DA SAÚDE

	SECRETARIA DA GAGDE						
OPME's Padronizada - Recurso Federal	R\$ 493.739,53	R\$ 987.479,06	R\$ 987.479,06				
Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Recurso Federal	R\$ 3.131.477,51	R\$ 6.262.955,02	R\$ 6.262.955,02				
Procedimentos Hospitalares de Média e Alta complexidade em Oftalmologia - <b>Recurso</b> Federal	R\$ 495.205,47	R\$ 990.410,94	R\$ 990.410,94				
Cirurgias Eletivas - Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023 - Recurso Federal	R\$ 1.107.343,44	R\$ 2.214.686,88	R\$ 2.214.686,88				
FAEC Ambulatorial- Recurso Federal	R\$ 635.608,66	R\$ 1.271.217,32	R\$ 1.271.217,32				
FAEC Hospitalar- Recurso Federal	R\$ 1.685.501,78	R\$ 3.371.003,55	R\$ 3.371.003,55				
FAEC – TRS- Recurso Federal	R\$ 609.329,57	R\$ 1.218.659,14	R\$ 1.218.659,14				
TOTAL PÓS-FIXADO ESTADUAL	R\$ 1.988.912,66	R\$ 3.977.825,32	R\$ 3.977.825,32				
TOTAL PÓS-FIXADO FEDERAL	R\$ 8.158.205,95	R\$ 16.316.411,91	R\$ 16.316.411,91				
TOTAL RECURSO ESTADUAL (PRÉ + PÓS)	R\$ 5.057.249,52	R\$ 10.114.499,04	R\$ 10.114.499,04				
TOTAL RECURSO FEDERAL (PRÉ + PÓS)	R\$ 12.664.712,13	R\$ 25.980.727,54	R\$ 25.980.727,54				
TOTAL PÓS-FIXADO - ESTADUAL + FEDERAL	R\$ 10.147.118,61	R\$ 20.294.237,23	R\$ 20.294.237,23				
TOTAL DO CONVÊNIO	R\$ 17.721.961,65	R\$ 36.095.226,58	R\$ 36.095.226,58				
VALOR DO TERM	R\$ 36.095.226,58						

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

**3.1-** Continuam em vigor as demais cláusulas e disposição do Convênio de Contratualização originário.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.



#### GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DA SAÚDE

## ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

## **CONVENENTE:**

## RODRIGO ANDRÉ SEIDEL

Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES

## **TESTEMUNHAS**:

1 <sup>a</sup> )	
CPF:	
Oa)	

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, sob minha responsabilidade e em consonância com as disposições legais, que o 18° Termo Aditivo ao Convênio nº. 007/2022 foi celebrado e formalizado em estrita observância ao que estabelecem o Decreto Estadual nº. 1.242-R, de 21 de novembro de 2003 e a Portaria Ministerial nº 3410/2013, bem como que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual em vigor e compatíveis com o Plano Plurianual, não ferindo princípios constantes na Lei Complementar nº. 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal tendo sido rigorosamente atendidos os requisitos para celebração e em especial as situações de adimplência e regularidade de situação do Convenente.

Declaro ainda que a despesa referente ao **18º Termo Aditivo ao Convênio nº. 007/2022** correrá à conta do orçamento do Fundo Estadual de Saúde da CONCEDENTE conforme especificado abaixo:

Programa de Trabalho 10.302.0061.2325 e/ou 10.122.0061.2070 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122.0047.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

UG: 440901

Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00

Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou e/ou 1605000000 e/ou 2600312000 e/ou 2600000004 e/ou 2659000013 e/ou 2659000016 e/ou 2500100204 e/ou 2600311000 e/ou 2600312000 e /ou 2600000004 e/ou 1600311000 e/ou 1605000000 e/ou 1600312000 e/ou 2605000000.

Vitória/ES, 28 de março de 2024.

#### ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA





#### GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### **ANEXO I**

## DOCUMENTO DESCRITIVO - DODE HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA

CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 007/2022 – 18 ° TERMO ADITIVO

PROCESSO E-DOCS: 2022-9N1V3

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 04/2024 a 31/05/2024



#### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Sirlene Motta de Carvalho

Superintendente da AEBES

Melina Ferreira Ferrari

Diretoria Geral

Vera Mantelmacher

Diretoria de Operações da AEBES

Dra. Gláucia Gleine Souza Ferraz

Diretoria Técnica

Rodrigo André Seidel

**PRESIDENTE** 

Ilma Camargo Pereira Barcellos

VICE-PRESIDENTE



# SUMÁRIO

I – IDENTIFICAÇÃO	04
II – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL	05
III – CNES	05
IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS	06
V – PERFIL ASSISTENCIAL	06
VI – COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	06
VII – ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS	08
VIII – METAS ASSISTENCIAIS	08
IX – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NIVEL AMBULATORIAL	09
X –ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO	12
XI – PROGRAMAÇÃO DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS.	16
APROVAÇÃO	19
ANEXOS	20



### I - IDENTIFICAÇÃO

Convenente				CNPJ			
Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense			antense	28.127.926/0001-61			
Endereço				Município		UF	CEP
Rua Vênus s/n				Vila Velha		ES	29.118-060
Macrorregião	Micror	região		SRS		CNE	S
Centro		Vila Velha/ Venda Nova do Imigrante		va Vitória		2494	442
Telefone	Fax			E-mail		/	
2121-3731	2121-37	759		vera.m@ae	aebes.org.br		
Nome do Responsa	ável					/	
Rodrigo André Seio	del				/		
CPF	Funç	ão				• •	•
576.696.940.68	Presid	lente			Período de vigência		
CI	Órgã	rgão expedidor		/ 0	4/2024 o 31	1/05/20	024
1.041.766.898	SSP-I	ES		U	04/2024 a 31/05/2024		
Programa de Reesti	ruturação e (	Contratu	alizaçã	o dos Hospitais F	ilantrópico	s no S	US.
Banco	$\mathbf{A}$	gência	Con	nta Corrente	Corrente Praça		aça
Banestes (Custeio)	00	)84	35.250.17			Espl	anada
Banestes (Piso Enfermagem) 0084		37.432.978		Espl	anada		
Missão							
Expressar a valoriz	zação da vid	a, atuan	do em s	erviços de saúde	com equida	ade, qu	ıalidade e

Expressar a valorização da vida, atuando em serviços de saúde com equidade, qualidade e segurança

#### Visão

Ser um hospital de excelência em saúde, sob orientação cristã.

#### **Valores**

Gestão participativa; Foco no cliente; Soluções efetivas; Transparência; Sustentabilidade; Valorização das pessoas, Equipes harmonizadas.

# Perfil assistencial, papel da instituição e inserção articulada e integrada com a rede de serviços de saúde do SUS:

O HEVV é um hospital com 184 leitos/SUS, é referência em alta Complexidade de Neurocirurgia, Ortopedia, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Bariátrica, Terapia Renal Substitutiva, Oftalmologia e Transplante de Rim, Córnea e Coração. Para a microrregião Vila Velha/ Venda Nova do Imigrante é referência no serviço de oncologia e para a Macrorregião Centro no atendimento a Urgência e Emergência Cardiovascular dispondo de um Centro de Referência Cardiovascular.

Em 2022, 93% dos procedimentos entre consultas, exames, cirurgias e internações foram realizadas ao convênio SUS.

O HEVV foi o primeiro hospital a participar do projeto piloto de Regulação de Urgência e integra o Comitê de Urgência e Emergência da SESA e o primeiro filantrópico no ES a ser certificado pela ONA nível III em excelência em saúde. Em processo de habilitação como Hospital de Ensino.



## Área de Abrangência

O Hospital Evangélico de Vila Velha atende pacientes do Estado do Espárito Santo, polariza atendimento do município de Vila Velha e dos municípios que referenciam para este, na Programação Pactuada e Integrada do Estado do Espárito Santo.

#### Estrutura Tecnológica e Capacidade Instalada:

Conforme registros no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e nos formulários informados para Censo Hospitalar.

# II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL

Tipo de Estabelecimento	(X) Geral		() Especializado
Natureza	() Público (X	) Filantrópico	( ) Privado
Número de Leitos	Geral: 201		SUS: 184
Serviço de Urgência e Emergência	(X) Sim 10 Leitos Sala vermelha	() Não	() Porta Aberta (X) Referenciado
Serviço de Maternidade	() Sim	(X) Não	Se sim, habilitado em GAR
serviço de materinada	/		() Sim () Não
Habilitação em Alta Complexidade	(X) Sim	() Não	Quais: cardiovascular, neurocirurgia, ortopedia, bariátrica, oftalmologia, oncologia, transplante, terapia renal substitutiva
Número de Leitos de UTI Tipo II	(24) Adulto	() Pediátrico	() Neonatal (20) UCO
Número de Leitos de UTI Tipo III	() Adulto	() Pediátrico	() Neonatal () UCO
Inserção nas Redes Temáticas de Saúde	(X) Sim	() Não	Se sim, quais? Rede Urgência e Emergência Cardiológica



## III - CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - CNES

A descrição da estrutura física, tecnológica, necessários ao cumprimento do estabelecido no instrumento formal de contratualização encontra-se no **Anexo D.** 

## IV - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este Documento Descritivo foi elaborado com o objetivo de formalizar a parceria para realização de serviços, ações e atividades de saúde no âmbito da Portaria MS 3410/2013 em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS/ES e, a Política Estadual de Contratualização definida pela Portaria Estadual nº042-R, de 14 de junho de 2023 que altera e atualiza a Portaria n°076-R/2022.

Para compor a estrutura do Documento, foram considerados os seguintes aspectos:

- Definição de todas as ações e serviços de saúde nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados pelo hospital;
- A definição do perfil assistencial dos hospitais;
- A definição das metas com os seus quantitativos na prestação dos serviços e ações contratualizados:
- A definição das metas qualitativas e desempenho na prestação das ações e serviços contratualizados;
- A descrição da estrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários ao cumprimento do estabelecido no instrumento formal de contratualização;
- A definição de indicadores para avaliação das metas e desempenho;
- A definição dos recursos financeiros e respectivas fontes envolvidas na contratualização, conforme planilha descrita Recursos Orçamentários;
- As atividades de aprimoramento e aperfeiçoamento da gestão hospitalar, em especial aqueles referentes a (ao):
  - . Monitoramento e desempenho hospitalar;
  - . Prática de atenção humanizada aos usuários;
  - . Trabalho de equipe multidisciplinar;

#### V – PERFIL ASSISTENCIAL

O Perfil Assistencial poderá ser alterado de acordo com a necessidade das redes assistenciais, que passará a ter validade com a publicação no site da Secretaria de Estado da Saúde.



## VI - COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A composição do valor total será formada por uma parte pré-fixada, e outra pós-fixada:

- 1) **PRÉ-FIXADA**: tem como base a capacidade instalada e o perfil assistencial da unidade hospitalar, vinculada a:
  - I. habilitação, qualificação e disponibilidade de leitos para a regulação;
  - II. qualificação e disponibilidade de leitos de sala vermelha Pronto Socorro;
  - III. incentivos federais nos termos das respectivas normas e efetivação de repasses federais.

A quantidade e proporção de leitos a serem habilitados, qualificados e contratualizados serão definidos pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a necessidade e o perfil assistencial da unidade hospitalar contratualizada, com deliberação da Comissão Inter gestores Bipartite CIB/ES e publicação de Resolução.

O valor de habilitação pela Secretaria de Estado da Saúde, é independente da habilitação federal, sendo que eventuais recursos federais, obtidos pela habilitação dos leitos junto à união, poderão compor fonte pagadora para subsídio dos valores já definidos pela presente política estadual.

Os hospitais deverão disponibilizar leitos de sala vermelha no Pronto Socorro, de acordo com a avaliação da área técnica da Urgência e Emergência da SESA, e se adequar no prazo estabelecido pela RUE.

- 2) PÓS-FIXADA: será contabilizada por produção e definida com base nas tabelas de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do Sistema Único de Saúde e na Tabela Estadual de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais, vinculada aos seguintes critérios:
  - I. procedimentos ambulatoriais de consultas, exames, terapias e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, referentes à linha de cuidado definido na grade de referência e perfil assistencial de cada unidade hospitalar;
  - II. Procedimentos hospitalares de oftalmologia e outros a serem classificados;
  - III. procedimentos ambulatoriais e hospitalares financiados pelo Fundo de
     Ações Estratégicas e Compensações FAEC;
  - IV. Órtese, Próteses e Materiais Especiais OPME de procedimentos de alta complexidade padronizados na tabela SUS;



V. Órtese, Próteses e Materiais Especiais – OPME – de procedimentos de alta complexidade não padronizadas na Tabela SUS.

Os valores das consultas médicas especializadas e as OPME's não Padronizadas na Tabela SUS, terão os seus valores definidos na Tabela SUS Capixaba.

#### VII- ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

As atividades e serviços pactuados encontram descritos nas planilhas do Anexo A.

#### VIII – METAS ASSISTENCIAIS

A Política Estadual de Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS têm por objetivo buscar a qualificação da assistência no processo de gestão hospitalar em razão das necessidades e da inserção do hospital na rede hierarquizada e regionalizada do SUS, garantindo a atenção integral à saúde dos munícipes que integram região de saúde, na qual o Hospital está inserido.

#### 8.1 – Internação (Âmbito Hospitalar)

O hospital disponibilizará o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS- Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

Tipo de leito	Nº leitos
Clínica Médica – Enfermaria Adulto	68
Clínica Cirúrgica – Enfermaria Adulto	72
UTI Adulto	24
UTI Coronariano (UCO)	20
TOTAL	184

A quantidade de leitos para a urgência e gestão do hospital (Urgência/Emergência e Cirurgias Eletivas), será definido pela Gerência de Regulação do Acesso e constará no sistema informatizado de regulação.

#### 8.2 - Atendimento à Urgências

#### 8.2.1 Sala Vermelha

O hospital disponibilizará o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS- Sistema Único de Saúde:

Tipo de leito	Nº leitos
U/E Sala Vermelha	10



# IX – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NÍVEL AMBULATORIAL

#### 9.1 CRITÉRIOS E METAS

Os serviços especializados ambulatoriais deverão compreender atividades médicas assistenciais desenvolvidas e reguladas via sistema de regulação estabelecido pela SESA.

Toda oferta de consultas e exames especializados deverão estar disponíveis para a GRAE. Sendo 60% da agenda para primeira consulta e 40% para retorno, salvo alguns itens de agendamento específicos que necessitam de um volume maior de retorno, assim pactuado entres as partes e disponibilizado em anexo ao instrumento contratual, ou conforme fluxo estabelecido pela SESA em documento específico;

O prestador deverá confirmar o atendimento após o paciente ser devidamente atendido, registrando falta ou atendimento realizado;

O prestador deverá realizar o encaminhamento dentro do sistema de Regulação e não encaminhar o paciente novamente para unidade de saúde para fazer a solicitação;

Cabe ao Prestador disponibilizar acesso à SESA da base de dados das aplicações utilizadas nos serviços prestados ao SUS referente aos pacientes atendidos ou não, observando o que dispõe a Lei 13.709/2018 (LGPD);

O prestador deverá seguir as regras de Regulação que serão disponibilizadas em forma de Regra de Negócios através da Gerencia de Regulação Ambulatorial Especializada – GRAE.

#### 9.1.1 ESPECIALIDADES DE NÍVEL AMBULATORIAL

O rol de especialidades médicas e suas subespecialidades correspondentes, bem como quantitativos de consultas e exames ambulatoriais, serão definidas, junto à GRAE, conforme grade referencial, linhas de cuidado e observando a tabela SIGTAP, e, consequentemente, pactuadas entre as partes por ocasião da formalização do Convenio de Contratualização e/ou seus Termos Aditivos.



# 9.1.2 -TABELA DE VALOR DA CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA: 03.01.01.0072 – VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,00

CONSULTA MÉDICA – COMPLEMENTAÇÃO PORTARIA 083-R – VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,00

20,00						
Ambulatório Especializado	Oferta Mensal Contratua	Quantidad e 1° Vez	Quantidad e autogestão (retorno)	Tabela Sigtap - Valor Total	Complementaç ão - Tabela SUS Capixaba - Valor Total	
Consulta em cardiologia adulto alta complexidade	1.158	116	1.042	R\$ 11.580,00	R\$ 23.160,00	
Oftalmologia - cardiologia risco cirúrgico	765	0	765	R\$ 7.650,00	R\$ 15.300,00	
Consulta anestesiologia adulto	388	0	388	R\$ 3.880,00	R\$ 7.760,00	
Consulta em cirurgia bariátrica	220	99	121	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00	
Consulta em cirurgia cardíaca adulto metropolitana	200	50	150	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	
Consulta em cirurgia da cabeça e pescoço adulto	320	96	224	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00	
Consulta em cirurgia da cabeça e pescoço oncologia adulto	30	9	21	R\$ 300,00	R\$ 600,00	
Consulta em cirurgia geral adulto	400	160	240	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	
Consulta em cirurgia oncológica	200	60	140	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	
Consulta em cirurgia plástica oncológica	208	42	166	R\$ 2.080,00	R\$ 4.160,00	
Consulta em cirurgia torácica adulto	65	8	57	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	
Consulta em cirurgia torácica oncologia adulto	63	7	56	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00	
Consulta em cirurgia urológica adulto	324	51	273	R\$ 3.240,00	R\$ 6.480,00	
Consulta em urologia oncológica	140	40	100	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00	
Consulta em cirurgia vascular adulto	440	57	383	R\$ 4.400,00	R\$ 8.800,00	
Consulta em gastroenterologia	8	0	8	R\$ 80,00	R\$ 160,00	



		T	•	T	
Consulta em hematologia oncológica	200	20	180	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Consulta em hepatologia adulto metropolitana	140	59	81	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
Consulta em mastologia oncológica	150	60	90	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Consulta em mastologia geral	20	20	0	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Consulta em nefrologia adulto alta complexidade	310	21	289	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
Consulta em neurocirurgia adulto	50	22	28	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Consulta em neurocirurgia oncológica adulto	18	8	10	R\$ 180,00	R\$ 360,00
Consulta em oftalmologia adulto	1.500	1.200	300	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
Consulta em oftalmologia catarata	3.500	1.050	2.450	R\$ 35.000,00	R\$ 70.000,00
Consulta em oftalmologia córnea	500	30	470	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
Consulta em oftalmologia estrabismo cirúrgico	5	0	5	R\$ 50,00	R\$ 100,00
Consulta acompanhamento em oftalmologia glaucoma adulto	1130	0	1.130	R\$ 11.300,00	R\$ 22.600,00
Consulta em oftalmologia glaucoma cirúrgico	260	26	234	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
Consulta em oftalmologia injeção intra vítrea	735	120	615	R\$ 7.350,00	R\$ 14.700,00
Consulta em oftalmologia plástica ocular	40	0	40	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Consulta em oftalmologia pterígio	850	200	650	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00
Consulta em oftalmologia retina cirúrgica	930	120	810	R\$ 9.300,00	R\$ 18.600,00
Consulta em oftalmologia retina	386	128	258	R\$ 3.860,00	R\$ 7.720,00
Consulta em oncologia	650	0	650	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00
Consulta em pneumologia adulto	14	0	14	R\$ 140,00	R\$ 280,00
Consulta em proctologia adulto	4	0	4	R\$ 40,00	R\$ 80,00
Consulta endocrinologia e metabologia	40	0	40	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Oftalmologia consulta anel estromal	28	8	20	R\$ 280,00	R\$ 560,00



Oftalmologia consulta crosslinking	28	8	20	R\$ 280,00	R\$ 560,00
TOTAL	16.417	3.895	12.522	R\$ 164.170,00	R\$ 328.340,00

## 9.2 - SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

O hospital oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade mensal de exames conforme especificado:

Tipo de exame	Quantidade mês
Coleta de material	74
Diagnóstico em laboratório clínico	7.250
Diagnóstico por anatomia patológica e Citopatologia	402
Diagnóstico por radiologia	346
Diagnóstico por ultrassonografia	1.501
Diagnóstico por endoscopia	293
Métodos diagnósticos em especialidades	33.153

#### X – ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

O acompanhamento e monitoramento das metas pactuadas neste instrumento serão realizados pela Comissão instituída pela Secretaria de Estado da Saúde, com membros indicados pelo CONVENENTE E CONCEDENTE.

O acompanhamento e monitoramento tem como objetivo avaliar o desempenho da entidade, na entrega de valores por meio do score que abrange a estrutura e processos assistenciais qualificados, pessoas com competências alinhadas as necessidades assistenciais dos usuários e, para tal estabelecemos ações e metas para as dimensões de:

- 1. Qualificação da estrutura e processos
- 2. Qualificação de pessoas
- 3. Segurança assistencial
- 4. Experiência dos usuários
- 5. Acesso ao sistema
- 6. Eficiência no uso do leito



## 10.1 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS

O desempenho da CONVENIADA, por meio do Score estabelecidos no item 10.2, será acompanhado e apurado mensalmente pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Convênio, sendo consolidado a cada 04 (quatro) meses.

O desempenho alcançado pela convenente, em cada uma das apurações quadrimestrais, impactará no repasse financeiro dos 30% do valor global pré-fixado, de acordo com o estabelecido no quadro abaixo:

PONTUAÇÃO SCORE (PS)	Percentual de Desconto da Parcela dos 30% dovalor global pré-fixado
≥ 95 a < 100	0%
≥92 a <95	5%
≥90 a <92	10%
≥88 a < 90	15%
≥85 a <88	20%
≥82 a <85	25%
≥80 a <82	30%
≥ 78 a < 80	40%
≥76 a <78	50%
≥74/a < 76	60%
≥72 a < 74	70%
≥ 70 a < 72	80%
< 70	90%

#### 10.2 INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO HOSPITALAR GERAL

A Ficha Técnica de cada indicador do Score consta no Anexo B

DESCRIÇÃO	META	SCORE MÁXIMO
1. QUALIFICA	ÇÃO DA ESTRUTURA E PROCESSOS	5,0



1.1. Certificação Organização Nacional de Acreditação (ONA)  2. Qualificação do Corpo Clínico e equipe multiprofissional assitencial	Apresentar no 1º Quadrimestre, após a celebação do Convênio de Contratualização, o Plano de Certificação – Cronograma, e obter e manter a Certificação alcançada, conforme abaixo:  Hospitais Estruturantes: ONA nível I em 18 meses ONA nível 2 em 30 meses, ONA nível 3 em 42 meses após a celebração do convênio de contratualização e manter.  Hospitais Estratégicos: Certificação ONA I em 18 meses  Hospitais de Apoio: Certificação pelo Programa de Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH) em 18 meses. Apresentar no 1º Quadrimestre o Plano de Certificação – Cronograma  UALIFICAÇÃO DE PESSOAS  A adesão ao treinamento das áreas programadas deverá ser ≥95% dos funcionários.  Apresentar Plano de Educação Continuada ativo e cronograma de trainamento.	5,00 SIGINAL 28/03/2024 17:16 PÁGINA 24 / 96
	de treinamento. É preconizado que o treinamento seja mensal com no mínimo 2 horas/funcionário.	DOCUMENTO
3. Si	EGURANÇA ASSISTENCIAL	15,0
3.1. Comissões Intra Hospitalares em funcionamento na Unidade Hospitalar	Manter as seguintes Comissões em pleno funcionamento: -Comissão de Revisão de Prontuário; -Comissão de Ética Médica; -Comissão de Ética em Enfermagem; -Comissão de Farmácia e Terapêutica; -Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH); -Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA), quando couber; -Comissão do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS); -Comissão de Ética em Pesquisa, para os hospitais de ensino; -Comissão de Segurança do Paciente; -Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT), quando couber; e -Grupo Técnico de Humanização (GTH).  Implantar e cumprir os 6 Protocolos Básicos de Segurança	15,0 10,0 10,0 10,0 10,0
3.2. Programa Nacional de	Implantar e campin os o i lotocolos Basicos de Segurança	5,0



Segurança do Paciente	do Paciente:	
,	-Identificação do Paciente;	
	-Cirurgia Segura;	
	-Prevenção de Úlcera de Pressão;	
	-Prática de Higiene das mãos em serviços de Saúde;	
	-Segurança da Prescrição, Uso e Administração de	
	medicamentos;	
	-Prevenção de Quedas.	
	EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO	5,0
71.2	Utilizar a pesquisa de satisfação do usuário do próprio	2,0
	hospital.	
4.1 Eiòi- de Herénie en	Atingir resposta ótimo e bom:	
4.1. Experiência do Usuário, ou	• \(\frac{5}{65}\)\(\frac{5}{0}\)- 5,0 pontos;	
Pesquisa avaliada	Atingir resposta ótimo e bom:  • ≥ 65% - 5,0 pontos;  • 64,99% à 62,00 - 2,5 pontos;  • ≤ 61,99 - zero.	
prioritariamente pela		
metodologia do NPS (Net	OU	5,0
Promoter Score).	Atingir indice do NPS 65:	
	• SIM - 5,0 pontos;	
	• NÃO – zero.	
	OBS.: o NPS será a plataforma prioritária a a ser monitorada.	
	5. ACESSO AO SISTEMA	45,0
5.1. Acesso Hospitalar	Aceitar os pacientes para internação nos leitos	
2.1. 122222 1222F	contratualizados e disponibilizados eletronicamente à central	
	de regulação de internação.	
	Aceitar, no mínimo, 90% dos pacientes do perfil.	5,0
5.2 Tampa da Dagulação	Solicitações respondidas em até 2 horas. Ter 95% das	5.0
5.2. Tempo de Regulação	solicitações respondidas em até 2 horas.	5,0 5,0
	Ter 100% dos leitos contratualizados disponibilizados e	
5.3. Disponibilidade do Leito	inseridos no Sistema de Regulação.	
contratualizado	(Leitos não disponibilizados por qualquer motivo devem ser	10,0
	considerados para a análise)	,
	1000/ 1 C 1/ / 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1	
	100% das Consultas pactuados e definidas no DODE disponibilizadas no sistema de regulação.	
5.4 . Acesso à Consulta	disponionizadas no sistema de regulação.	10,0
Ambulatorial Especializada		
<u> </u>		
	100% dos Exames pactuados e definidos no DODE,	
5.5 . Acesso aos Exames	disponibilizadas no sistema de regulação.	
		10.0
Especializada		10,0



5.6. Suspensão de Cirurgias Programadas	Manter a taxa de suspensão de cirurgias programadas ≤8%  Atingir percentual:  • ≤ 8,0% - 5,0 pontos;  • 8,01% a 9,99% - 2,5 pontos;  • ≥ 10,0% - zero.	5,0
6. EF	ICIÊNCIA NO USO DO LEITO	25,0
6.1. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Média de Permanência.	- Alcançar e manter em até 60 dias após assinatura do convênio de contratualização, o percentil de <b>50%</b> do referencial brasileiro do DRG para os indicadores definidos, levando em consideração a complexidade clínica (Média de Permanência).	15,0
6.2. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Reinternação.	Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir ≤ a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Reinternação.	5,0
6.3. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Condições Adquiridas.	Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir ≤a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Condições Adquiridas.	5,0
	TOTAL	100,0

# XI- PROGRAMAÇÃO DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS

RESUMO ORÇAMENTO - 18 ° Termo Aditivo - Abril/2024 a Maio/2024						
COMPONENTE DO PRÉ-FIXADO - VALOR GLOBAL						
PRÉ-FIXADO 70% MENSAL ABRIL a MAIO 2024 TOTAL						
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - <b>Recurso Estadual</b>	R\$ 1.369.610,10	R\$ 2.739.220,20	R\$ 2.739.220,20			
LEITOS - Sala Vermelha — Pronto Socorro- Recurso Estadual	R\$ 562.004,80	R\$ 1.124.009,60	R\$ 1.124.009,60			
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OFTALMOLÓGICA - <b>Recurso Estadual</b>	R\$ 216.220,90	R\$ 432.441,80	R\$ 432.441,80			
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - <b>Recurso Federal</b>	R\$ 2.328.564,49	R\$ 4.657.128,98	R\$ 4.657.128,98			
Programa Melhor em Casa - Resolução CIB n° 043/2023 (PORTARIA GM/MS N° 3.005, DE 2 DE JANEIRO DE 2024) - <b>Recurso</b> Federal	R\$ 130.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00			



INTEGRASUS (Portaria N° 878 GM/MS de 08/05/02 e Portaria N° 1931 de 10/08/2007) - <b>Recurso Federal</b>	R\$ 16.259,43	R\$ 32.518,86	R\$ 32.518,86
Incentivo de Adesão à Contratualização - IAC - <b>Recurso Federal</b>	R\$ 421.030,21	R\$ 842.060,42	R\$ 842.060,42
Rede de atenção as Urgências (Portaria Nº 3.162 de 28 de dezembro de 2012) - <b>Recurso Federal</b>	R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Rede de Atenção às Urgências (Portaria N°3.162 de 28 de dezembro de 2012) Qualificação de leitos de UTI - 21 leitos - <b>Recurso Federal</b>	R\$ 184.695,84	R\$ 369.391,68	R\$ 369.391,68
Incentivo financeiro de custeio mensal - Residência Médica (Portaria GM/MS N° 2.322 de 23 de outubro de 2014) - <b>Recurso</b> <b>Federal</b>	R\$ 128.000,00	R\$ 256.000,00	R\$ 256.000,00
Portaria GM/MS N° 3.206, de 23 de fevereiro de 2024 - Piso da Enfermagem - Parcela de fevereiro de 2024 - <b>Recurso Federal</b>	R\$ 0,00	R\$ 651.303,27	R\$ 651.303,27
SUBTOTAL - Recurso Estadual	R\$ 2.147.835,80	R\$ 4.295.671,60	R\$ 4.295.671,60
SUBTOTAL - Recurso Federal	R\$ 3.508.549,97	R\$ 7.668.403,21	R\$ 7.668.403,21
TOTAL DO RECURSO ESTADUAL +	R\$ 5.656.385,77	R\$ 11.964.074,81	R\$ 11.964.074,81
FEDERAL	ΙΨ 5.050.505,77	Κφ 11.504.074,01	ΙΦ 11.704.074,01
FEDERAL PRÉ-FIXADO 30%	MENSAL	ABRIL a MAIO 2024	TOTAL
	·	ABRIL a MAIO	,
PRÉ-FIXADO 30%  LEITOS - Habilitação, qualificação e	MENSAL	ABRIL a MAIO 2024	TOTAL
PRÉ-FIXADO 30%  LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual  LEITOS - Sala Vermelha – Pronto Socorro -	MENSAL R\$ 586.975,76	ABRIL a MAIO 2024  R\$ 1.173.951,52	<b>TOTAL</b> R\$ 1.173.951,52
PRÉ-FIXADO 30%  LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual  LEITOS - Sala Vermelha — Pronto Socorro - Recurso Estadual  URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	MENSAL  R\$ 586.975,76  R\$ 240.859,20	ABRIL a MAIO 2024  R\$ 1.173.951,52  R\$ 481.718,40	TOTAL  R\$ 1.173.951,52  R\$ 481.718,40
PRÉ-FIXADO 30%  LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual  LEITOS - Sala Vermelha — Pronto Socorro - Recurso Estadual  URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OFTALMOLÓGICA - Recurso Estadual  LEITOS - Habilitação, qualificação e	MENSAL  R\$ 586.975,76  R\$ 240.859,20  R\$ 92.666,10	ABRIL a MAIO 2024  R\$ 1.173.951,52  R\$ 481.718,40  R\$ 185.332,20	TOTAL  R\$ 1.173.951,52  R\$ 481.718,40  R\$ 185.332,20
PRÉ-FIXADO 30%  LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual  LEITOS - Sala Vermelha — Pronto Socorro - Recurso Estadual  URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OFTALMOLÓGICA - Recurso Estadual  LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Federal	MENSAL  R\$ 586.975,76  R\$ 240.859,20  R\$ 92.666,10  R\$ 997.956,21	ABRIL a MAIO 2024  R\$ 1.173.951,52  R\$ 481.718,40  R\$ 185.332,20  R\$ 1.995.912,42	TOTAL  R\$ 1.173.951,52  R\$ 481.718,40  R\$ 185.332,20  R\$ 1.995.912,42
PRÉ-FIXADO 30%  LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual  LEITOS - Sala Vermelha — Pronto Socorro - Recurso Estadual  URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OFTALMOLÓGICA - Recurso Estadual  LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Federal  SUBTOTAL - Recurso Estadual	MENSAL  R\$ 586.975,76  R\$ 240.859,20  R\$ 92.666,10  R\$ 997.956,21  R\$ 920.501,06	ABRIL a MAIO 2024  R\$ 1.173.951,52  R\$ 481.718,40  R\$ 185.332,20  R\$ 1.995.912,42  R\$ 1.841.002,12	TOTAL  R\$ 1.173.951,52  R\$ 481.718,40  R\$ 185.332,20  R\$ 1.995.912,42  R\$ 1.841.002,12
PRÉ-FIXADO 30%  LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual  LEITOS - Sala Vermelha — Pronto Socorro - Recurso Estadual  URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OFTALMOLÓGICA - Recurso Estadual  LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Federal  SUBTOTAL - Recurso Estadual  SUBTOTAL - Recurso Federal  TOTAL DO RECURSO ESTADUAL +	MENSAL  R\$ 586.975,76  R\$ 240.859,20  R\$ 92.666,10  R\$ 997.956,21  R\$ 920.501,06	ABRIL a MAIO 2024  R\$ 1.173.951,52  R\$ 481.718,40  R\$ 185.332,20  R\$ 1.995.912,42  R\$ 1.841.002,12	TOTAL  R\$ 1.173.951,52  R\$ 481.718,40  R\$ 185.332,20  R\$ 1.995.912,42  R\$ 1.841.002,12



TOTAL PRÉ-FIXADO - ESTADUAL + FEDERAL	R\$ 7.574.843,04	R\$ 15.800.989,35	R\$ 15.800.989,35	
COMPONENTE PÓS-FIXADO	MENSAL	ABRIL a MAIO 2024	TOTAL	
Consultas - Recurso Estadual	R\$ 328.340,00	R\$ 656.680,00	R\$ 656.680,00	
Exames - Recurso Estadual	R\$ 233.506,45	R\$ 467.012,90	R\$ 467.012,90	
Procedimentos de Oftalmologia - (Portaria Nº 126, de 23 de Novembro de 2023) - <b>Recurso Estadual</b>	R\$ 994.215,79	R\$ 1.988.431,58	R\$ 1.988.431,58	
Programa Melhor em Casa (Portaria Nº 825, De 25 De Abril De 2016)- <b>Recurso Estadual</b>	R\$ 260.000,00	R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00	
OPME's Não padronizadas na tabela SUS (Portaria 061-R/2023) - <b>Recurso Estadual</b>	R\$ 172.850,42	R\$ 345.700,84	R\$ 345.700,84	
OPME's Padronizada - Recurso Federal	R\$ 493.739,53	R\$ 987.479,06	R\$ 987.479,06	
Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Recurso Federal	R\$ 3.131.477,51	R\$ 6.262.955,02	R\$ 6.262.955,02	
Procedimentos Hospitalares de Média e Alta complexidade em Oftalmologia - <b>Recurso</b> Federal	R\$ 495.205,47	R\$ 990.410,94	R\$ 990.410,94	
Cirurgias Eletivas - Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023 - Recurso Federal	R\$ 1.107.343,44	R\$ 2.214.686,88	R\$ 2.214.686,88	
FAEC Ambulatorial- Recurso Federal	R\$ 635.608,66	R\$ 1.271.217,32	R\$ 1.271.217,32	
FAEC Hospitalar- Recurso Federal	R\$ 1.685.501,78	R\$ 3.371.003,55	R\$ 3.371.003,55	
FAEC – TRS- Recurso Federal	R\$ 609.329,57	R\$ 1.218.659,14	R\$ 1.218.659,14	
TOTAL PÓS-FIXADO ESTADUAL	R\$ 1.988.912,66	R\$ 3.977.825,32	R\$ 3.977.825,32	
TOTAL PÓS-FIXADO FEDERAL	R\$ 8.158.205,95	R\$ 16.316.411,91	R\$ 16.316.411,91	
TOTAL RECURSO ESTADUAL (PRÉ + PÓS)	R\$ 5.057.249,52	R\$ 10.114.499,04	R\$ 10.114.499,04	
TOTAL RECURSO FEDERAL (PRÉ + PÓS)	R\$ 12.664.712,13	R\$ 25.980.727,54	R\$ 25.980.727,54	
TOTAL PÓS-FIXADO - ESTADUAL + FEDERAL	R\$ 10.147.118,61	R\$ 20.294.237,23	R\$ 20.294.237,23	
TOTAL DO CONVÊNIO	R\$ 17.721.961,65 R\$ 36.095.226,58		R\$ 36.095.226,58	
VALOR DO TERM	IO ADITIVO		R\$ 36.095.226,58	



APROVAÇÃO  O valor total estimado para a execução deste Documento Descritivo é de R\$ 36.095.226,58 (trinta e seis milhõe noventa e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).			
Assinatura e carimbo da Concedente Nome: ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA CPF: 926.326.297-72	Assinatura e carimbo da Convenente Nome: RODRIGO ANDRÉ SEIDEL CI: 1.041.766.898 - Órgão Expedidor: SSP/RS CPF: 576.696.940-68		
Assinatura	Assinatura		
Vitória (ES), 28	de março de 2024.		



#### **ANEXOS**

ANEXO A: ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

ANEXO B – FICHA TÉCNICA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO - SCORE

ANEXO C – CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – CNES



## ANEXO A - ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

## LEITOS HABILITADOS E QUALIFICADOS

RECURSO ESTADUAL / FEDERAL					
TIPO DE LEITOS	Nº LEITOS MENSAL	QUANTIDADE DE DIÁRIAS/MÊS	VALOR DIÁRIA DE LEITO	VALOR TOTAL	
Clínica Médica – Enfermaria Adulto	68	1860,48	R\$ 875,00	R\$ 1.627.920,00	
Clínica Cirúrgica- Enfermaria Adulto	72	1860,48	R\$ 977,00	R\$ 1.817.688,96	
UTI Adulto	24	656,64	R\$ 1.385,00	R\$ 909.446,40	
UTI Coronariano (UCO)	20	547,2	R\$ 1.696,00	R\$ 928.051,20	
TOTAL	184			R\$ 5.283.106,56	
TIPO DE LEITOS	Nº LEITOS MENSAL	QUANTIDADE DE DIÁRIAS/MÊS	VALOR DIÁRIA DE LEITO	VALOR TOTAL MENSAL	
U/E Sala Vermelha	10	304	R\$ 2.641,00	R\$ 802.864,00	
TOTAL	10			R\$ 802.864,00	
TOTAL GERAL DE LEITOS	194			R\$ 6.085.970,56	

# SERVIÇO DE REFERÊNCIA ESTADUAL – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OFTALMOLÓGICA

Serviço de referência estadual	Total
Urgência e emergência oftalmológica	R\$ 308.887,00



## MELHOR EM CASA – 06 EQUIPES DE EMAD

Serviço de referência	Valor por equipe	Valor mensal equipes
04 Equipes – EMAD - PORTARIA GM/MS N° 3.005, DE 2 DE JANEIRO DE 2024	65.000,00	R\$ 260.000,00
02 Equipes – CIB 043/2023	65.000,00	R\$ 130.000,00
TOTAL	R\$ 390.000,00	

## **INCENTIVOS**

TIPO INCENTIVO	TOTAL
INTEGRASUS (Portaria N° 878 GM/MS de 08/05/02 e Portaria N° 1931 de 10/08/2007)	R\$ 16.259,43
Incentivo de Adesão à Contratualização - IAC	R\$ 421.030,21
Rede de atenção as Urgências (Portaria Nº 3.162 de 28 de dezembro de 2012)	R\$ 300.000,00
Rede de Atenção às Urgências (Portaria nº3.162 de 28 de dezembro de 2012) Qualificação de leitos de UTI - 21 leitos	R\$ 184.695,84
Incentivo financeiro de custeio mensal - Residência Médica (Portaria GM/MS Nº 2.322 de 23 de outubro de 2014)	R\$ 128.000,00
TOTAL	R\$ 1.049.985,48





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## CONSULTAS Valor unitário estabelecido pela Portaria SESA n°083-R de 01/10/2019

#### RECURSO ESTADUAL

# CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Ambulatório Especializado	Ambulatório Especializado  Oferta  Mensal  Contratu  al		Quantidad e autogestão (retorno)	Tabela Sigtap - Valor Unitário	Tabela Sigtap - Valor Total	Complementaçã o - Tabela SUS Capixaba - Valor Unitário	Complementaçã o - Tabela SUS Capixaba - Valor Total		
Consulta em cardiologia adulto alta complexidade	1.158	116	1.042	R\$ 10,00	R\$ 11.580,00	R\$ 20,00	R\$ 23.160,00		
Oftalmologia - cardiologia risco cirúrgico	765	0	765	R\$ 10,00	R\$ 7.650,00	R\$ 20,00	R\$ 15.300,00		
Consulta anestesiologia adulto	388	0	388	R\$ 10,00	R\$ 3.880,00	R\$ 20,00	R\$ 7.760,00		
Consulta em cirurgia bariátrica	220	99	121	R\$ 10,00	R\$ 2.200,00	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00		
Consulta em cirurgia cardíaca adulto metropolitana	200	50	150	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00		
Consulta em cirurgia da cabeça e pescoço adulto	320	96	224	R\$ 10,00	R\$ 3.200,00	R\$ 20,00	R\$ 6.400,00		
Consulta em cirurgia da cabeça e pescoço oncologia adulto	30	9	21	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 20,00	R\$ 600,00		
Consulta em cirurgia geral adulto	400	160	240	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00		
Consulta em cirurgia oncológica	200	60	140	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00		



#### GOVERNO DO ESTADO ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Consulta em cirurgia plástica oncológica	208	42	166	R\$ 10,00	R\$ 2.080,00	R\$ 20,00	R\$ 4.160,00
Consulta em cirurgia torácica adulto	65	8	57	R\$ 10,00	R\$ 650,00	R\$ 20,00	R\$ 1.300,00
Consulta em cirurgia torácica oncologia adulto	63	7	56	R\$ 10,00	R\$ 630,00	R\$ 20,00	R\$ 1.260,00
Consulta em cirurgia urológica adulto	324	51	273	R\$ 10,00	R\$ 3.240,00	R\$ 20,00	R\$ 6.480,00
Consulta em urologia oncológica	140	40	100	R\$ 10,00	R\$ 1.400,00	R\$ 20,00	R\$ 2.800,00
Consulta em cirurgia vascular adulto	440	57	383	R\$ 10,00	R\$ 4.400,00	R\$ 20,00	R\$ 8.800,00
Consulta em gastroenterologia	8	0	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00	R\$ 20,00	R\$ 160,00
Consulta em hematologia oncológica	200	20	180	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
Consulta em hepatologia adulto metropolitana	140	59	81	R\$ 10,00	R\$ 1.400,00	R\$ 20,00	R\$ 2.800,00
Consulta em mastologia oncológica	150	60	90	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
Consulta em mastologia geral	20	20	0	R\$ 10,00	R\$ 200,00	R\$ 20,00	R\$ 400,00
Consulta em nefrologia adulto alta complexidade	310	21	289	R\$ 10,00	R\$ 3.100,00	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
Consulta em neurocirurgia adulto	50	22	28	R\$ 10,00	R\$ 500,00	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
Consulta em neurocirurgia oncológica adulto	18	8	10	R\$ 10,00	R\$ 180,00	R\$ 20,00	R\$ 360,00
Consulta em oftalmologia adulto	1.500	1.200	300	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00

Consulta em oftalmologia catarata	3.500	1.050	2.450	R\$ 10,00	R\$ 35.000,00	R\$ 20,00	R\$ 70.000,00
Consulta em oftalmologia córnea	500	30	470	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
Consulta em oftalmologia estrabismo cirúrgico	5	0	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00
Consulta acompanhamento em oftalmologia glaucoma adulto	1130	0	1.130	R\$ 10,00	R\$ 11.300,00	R\$ 20,00	R\$ 22.600,00
Consulta em oftalmologia glaucoma cirúrgico	260	26	234	R\$ 10,00	R\$ 2.600,00	R\$ 20,00	R\$ 5.200,00
Consulta em oftalmologia injeção intra vítrea	735	120	615	R\$ 10,00	R\$ 7.350,00	R\$ 20,00	R\$ 14.700,00
Consulta em oftalmologia plástica ocular	40	0	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00	R\$ 20,00	R\$ 800,00
Consulta em oftalmologia pterígio	850	200	650	R\$ 10,00	R\$ 8.500,00	R\$ 20,00	R\$ 17.000,00
Consulta em oftalmologia retina cirúrgica	930	120	810	R\$ 10,00	R\$ 9.300,00	R\$ 20,00	R\$ 18.600,00
Consulta em oftalmologia retina	386	128	258	R\$ 10,00	R\$ 3.860,00	R\$ 20,00	R\$ 7.720,00
Consulta em oncologia	650	0	650	R\$ 10,00	R\$ 6.500,00	R\$ 20,00	R\$ 13.000,00
Consulta em pneumologia adulto	14	0	14	R\$ 10,00	R\$ 140,00	R\$ 20,00	R\$ 280,00
Consulta em proctologia adulto	4	0	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00	R\$ 20,00	R\$ 80,00
Consulta endocrinologia e metabologia	40	0	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00	R\$ 20,00	R\$ 800,00
Oftalmologia consulta anel estromal	28	8	20	R\$ 10,00	R\$ 280,00	R\$ 20,00	R\$ 560,00



Oftalmologia consulta crosslinking	28	8	20	R\$ 10,00	R\$ 280,00	R\$ 20,00	R\$ 560,00
TOTAL	16.417	3.895	12.522		R\$ 164.170,00		R\$ 328.340,00

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.

EXAMES Valores unitários estabelecidos pela Portaria Estadual n°015-R, de 07/02/2020 - Tabela SUS capixaba

RECURSO ESTADUAL										
PROCEDIMENTO	Código do Procedimento / Forma Organizacional	Oferta Mensal Contrat ual	Quanti dade 1º Vez	Quanti dade autoges tão (retorn o)	Tabela Sigtap - Valor Unitário	Tabela Sigtap - Valor Total	Compleme ntação - Tabela SUS Capixaba - Valor Unitário	Complement ação - Tabela SUS Capixaba - Valor Total		
Biópsia de Próstata Via Transretal (Metropolitana)	02.01.01.041-0	50	45	5	R\$ 202,81	R\$ 10.140,50	R\$ 54,69	R\$ 2.734,50		
Colonoscopia - Coloscopia (Metropolitana)	02.09.01.002-9	90	41	49	R\$ 112,66	R\$ 10.139,40	R\$ 223,14	R\$ 20.082,60		
Ecocardiografia Transtorácica (Adulto Metropolitana)	02.05.01.003-2	350	249	101	R\$ 67,86	R\$ 23.751,00	R\$ 57,14	R\$ 19.999,00		



Esofagogastroduodenoscopia - Endoscopia Digestiva Alta Adulto (Metropolitana)	02.09.01.003-7	160	96	64	R\$ 48,16	R\$ 7.705,60	R\$ 99,34	R\$ 15.894,40
Holter 24 horas - Monitoramento pelo Sistema Holter 24 horas (3 Canais) (Metropolitana)	02.11.02.004-4	60	42	18	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00	R\$ 72,20	R\$ 4.332,00
Teste de Esforço - Teste Ergométrico (Metropolitana)	02.11.02.006-0	333	167	166	R\$ 30,00	R\$ 9.990,00	R\$ 61,25	R\$ 20.396,25
Tomografia de Coerência Óptica (Metropolitana)	02.11.06.028-3	650	200	450	R\$ 48,00	R\$ 31.200,00	R\$ 144,54	R\$ 93.951,00
Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos (Metropolitana)	02.05.01.004-0	500	330	170	R\$ 39,60	R\$ 19.800,00	R\$ 85,40	R\$ 42.700,00
Ultrassonografia dos Demais Sistemas - Oftalmologia	02.05.02	58	25	33	R\$ 24,20	R\$ 1.403,60	R\$ 24,20	R\$ 1.403,60
Ultrassonografia dos Demais Sistemas	02.05.02	423	0	423	R\$ 24,20	R\$ 10.236,60	R\$ 24,20	R\$ 10.236,60
Ultrassonografia de Abdômen Total	02.05.02.004-6	170	0	170	R\$ 37,95	R\$ 6.451,50	R\$ 10,45	R\$ 1.776,50
TOTAL		2.844	1.195	1.649				R\$ 233.506,45

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.



# SIA - MÉDIA COMPLEXIDADE

		RECURSO FEDERA	L				
Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional / Código do Procedimento	Oferta Mensal Contratual	Quantidade 1º Vez	Quantidade autogestão (retorno)	Valor Unitário	Valor/mês
01. Colote do material	01 - Biópsia, exceto próstata	24	0	24	R\$ 78,86	R\$ 1.892,64	
	01 - Coleta de material	01 - Biópsia da Próstata /Hepático	50	45	5	R\$ 202,81	R\$ 10.140,50
		01 - Bioquímicos	4042	0	4042	R\$ 3,16	R\$ 12.772,72
02 -		02 - Hematológicos e Hemostasia	913	0	913	R\$ 4,17	R\$ 3.807,21
Procedimentos com finalidade		03 - Exames Sorológicos e Imunológicos	1592	0	1592	R\$ 18,77	R\$ 29.881,84
diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico	04 - Coprológicos	11	0	11	R\$ 1,65	R\$ 18,15
		05 - Uroanálise	173	0	173	R\$ 3,56	R\$ 615,88
		06 - Hormonais	447	0	447	R\$ 16,79	R\$ 7.505,13
		07 - Toxicológicos ou Monitorização Terapêutica	30	0	30	R\$ 26,36	R\$ 790,80



	09- Exames em outros líquidos biológicos	7	0	7	R\$ 3,00	R\$ 21,00
	10- Exames de genética	6	0	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
	12 - Imunohematológico	29	0	29	R\$ 1,38	R\$ 40,02
03 - Diagnóstico por anatomia	01 - Citopatológico	2	0	2	R\$ 10,65	R\$ 21,30
patológica e citopatologia	02 - Anatomo-patológico	400	0	400	R\$ 45,37	R\$ 18.148,00
	01 - Cabeça e pescoço	9	0	9	R\$ 7,32	R\$ 65,88
	02 - Coluna Vertebral	22	0	22	R\$ 9,94	R\$ 218,68
	03 - Tórax Mediastino	60	0	60	R\$ 11,27	R\$ 676,20
	02.04.03.018-8 - Mamografia Bilateral para Rastreamento	140	0	140	R\$ 45,00	R\$ 6.300,00
04 - Diagnóstico por radiologia	04 - Cintura escapular e Membros Superiores	36	0	36	R\$ 7,01	R\$ 252,36
	05 - Abdômen e Pelve	24	0	24	R\$ 14,55	R\$ 349,20
	05 - Abdômen e Pelve (urografia e uretrocistografia)	7	0	7	R\$ 14,55	R\$ 101,85
	05 - Abdomên e Pelve (Clister Opaco)	3	0	3	R\$ 47,76	R\$ 143,28



	06 - Cintura Pélvica e Membros Inferiores	45	0	45	R\$ 7,18	R\$ 323,10
	02.05.01.003-2 - Ecocardiografia transtorácica	350	249	101	R\$ 67,86	R\$ 23.751
	02.05.01.004-0 - Ultrassonografia Doppler Colorido de vasos	500	330	170	R\$ 39,60	R\$ 19.800
05 - Diagnóstico por ultrassonografia	02 - Ultrassonografia dos Demais Sistemas - Oftalmologia	58	25	33	R\$ 24,20	R\$ 1.403,
	02 - Ultrassonografia dos Demais Sistemas	423	0	423	R\$ 24,20	R\$ 10.236
	02.05.02.004-6 - Ultrassonografia / de Abdômen Total	170	0	170	R\$ 37,95	R\$ 6.451,
	01-Esofagogastroduodenoscopia (endoscopia digestiva alta)	160	96	64	R\$ 48,16	R\$ 7.705,
	02.09.01.002-9 - Colonoscopia (coloscopia)	90	41	49	R\$ 112,66	R\$ 10.139
09 - Diagnóstico por endoscopia	02.09.01.005-3 - Retossigmoidoscopia	6	0	6	R\$ 24,05	R\$ 144,3
11 - Métodos diagnósticos em especialidades	02 - Aparelho urinário	2	0	2	R\$ 18,00	R\$ 36,0
	04 - Aparelho respiratório	35	0	35	R\$ 45,51	R\$ 1.592,
	02.11.02.003-6 - Eletrocardiograma	957	0	957	R\$ 5,15	R\$ 4.928,
	02.11.02.006-0- Teste de Esforço / Teste Ergométrico	333	167	166	R\$ 30,00	R\$ 9.990,



		02 - Holter	60	42	18	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
		02.11.06.017-8 - Retinografia Colorida Binocular	291	277	14	R\$ 24,68	R\$ 7.181,88
		02.11.06.018-6 - Retinografia fluorescente Binocular	269	250	19	R\$ 64,00	R\$ 17.216,00
		06 - Biomicroscopia de fundo de olho, campimetria computadorizada, fundoscopia, mapeamento de retina e tonometria	30.922	300	30622	R\$ 17,00	R\$ 525.672,83
		06 - Diagnóstico em Oftalmologia - para DMRI	310	0	310	R\$ 24,68	R\$ 7.650,80
		08 - Diagnóstico em Pneumologia	11	0	11	R\$ 4,28	R\$ 47,08
	01 - Consultas / atendimentos / acompanhamentos	01 - Consulta médica na atenção especializada	405	0	405	R\$ 11,31	R\$ 4.580,55
		01 - Consulta médica na atenção especializada	16417	3895	12.522	R\$ 10,00	R\$ 164.170,00
03 - Procedimentos		06 - Atendimento médico em unidade de Pronto Atendimento e atendimento de urgência em atenção especializada	603	0	603	R\$ 11,83	R\$ 7.133,49
clínicos	03 - Tratamentos clínicos (outras especialidades)	03.03.05.001-2 - Acompanhamento e Avaliação de Glaucoma por Fundoscopia e Tonometria	1.115	0	1115	R\$ 17,74	R\$ 19.780,10
		030305 - Tratamento de Doenças do aparelho da Visão	1.065	0	1065	R\$ 170,68	R\$ 181.774,20
		08-Tratmento de doenças da pele	1	0	1	R\$ 1,48	R\$ 1,48



		09 - Tratamento de doenças do sistema osteomuscular e do tecido	1	0	1	R\$ 5,63	R\$ 5,63
	00 Tananias Especializados	03 - Terapias do aparelho geniturinário	16	0	16	R\$ 1,52	R\$ 24,32
	09 - Terapias Especializadas	04 - Terapias do aparelho cardiovascular	2	0	2	R\$ 24,70	R\$ 49,40
	01 - Pequena cirurgia e cirurgia de pele, tecido subcutaneo e mucosa	01 - Pequenas Cirurgias	21	0	21	R\$ 21,79	R\$ 457,59
		01 - Pálpebras e Vias Lacrimais	9	0	9	R\$ 337,11	R\$ 3.033,99
		04.05.01.004-4 - Drenagem de Abscesso de Pálpebra	10	0	10	R\$ 22,93	R\$ 229,30
		04.05.01.005-2 - Epilação a laser	10	0	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
04 -		04.05.01.006-0 - Epilação de Cílios	10	0	10	R\$ 22,93	R\$ 229,30
Procedimentos Cirúrgicos	05 - Cirurgia do aparelho da visão	04.05.01.010-9 - Oclusão de ponto lacrimal	10	0	10	R\$ 19,14	R\$ 191,40
		04.05.01.011-7 - Reconstrução de canal lacrimal	1	0	1	R\$ 689,86	R\$ 689,86
		04.05.01.012-5 - Reconstrução parcial de palpebra com tarsorrafia	2	0	2	R\$ 311,04	R\$ 622,08
		04.05.01.014-1 - Simblefaroplastia	10	0	10	R\$ 203,74	R\$ 2.037,40
		04.05.01.016-8 - Sondagem de vias lacrimais	10	0	10	R\$ 22,93	R\$ 229,30



04.05.01.018-4 - Tratamento Cirúrgico de Blefarocalase	10	0	10	R\$ 95,42	R\$ 954,20
04.05.01.007-9 - Exerese de Calázio e outras Pequenas Lesões da Pálpebra e Supercílios	10	0	10	R\$ 78,75	R\$ 787,50
03 - Corpo vítreo, retina, coróide e esclera (geral)	8	0	8	R\$ 178,86	R\$ 1.430,88
04 - Cavidade Orbitária e Globo Ocular	60	0	60	R\$ 300,60	R\$ 18.036,00
04.05.03.005-3 - Injeção Intravitreo	15	0	15	R\$ 84,72	R\$ 1.270,80
04.05.03.004-5 - Corpo vítreo, retina, coróide e esclera - Fotocoagulação a laser	177	0	177	R\$ 75,15	R\$ 13.301,55
05- Conjuntiva, Cornea, Camara Anterior, Iris, Corpo Ciliar e Cristalino	30	0	30	R\$ 299,31	R\$ 8.979,30
04.05.05.008-9 - Exerese de Tumor de Conjuntiya	10	0	10	R\$ 82,28	R\$ 822,80
04.05.05.036-4 - Tratamento cirúrgico de Pterígio	366	0	366	R\$ 209,55	R\$ 76.695,30
05- Conjuntiva, Córnea, Câmara Anterior, Iris,Corpo Ciliar e Cristalino -	100	0	100	R\$ 534,36	R\$ 53.436,00
0405050143 - Implante Intraestromal	10	0	10	R\$ 1.083,55	R\$ 10.835,50
0405050194 - Iridotomia a laser	15	5	10	R\$ 45,00	R\$ 675,00
0405050321 - Trabeculectomia	70	0	70	R\$ 898,35	R\$ 62.884,50



	0405040075 - Evisceração de globo ocular	1	0	1	R\$ 794,89	R\$ 794,
	0405050135 - Implante de Prótese anti-glaumatosa	10	0	10	R\$ 873,61	R\$ 8.736
	0405050402 - Radiação para cross linking corneano	10	0	10	R\$ 372,72	R\$ 3.727
	04.05.05.002-0 - Capsulotomia yag laser	434	150	284	R\$ 112,77	R\$ 48.94
06 - Cirurgia do aparelho circulatório	02 - Cirurgia vascular	1	0	1	R\$ 26,82	R\$ 26,8
07 - Cirurgia do Aparelho digestivo,	01 - Esôfago, estomago e duodeno / (retirada de pólipo)	60	0	60	R\$ 29,84	R\$ 1.790
	01 - Esôfago, estômago e duodeno (tratamento esclerosante)	3	0	3	R\$ 51,75	R\$ 155.
órgãos e anexos	02 - Intestinos, reto e ânus	31	0	31	R\$ 13,63	R\$ 422.
	04 - Parede e cavidade abdominal	5	0	5	R\$ 12,27	R\$ 61,
09 - Cirurgia do aparelho geniturinário	0409020028 - Drenagem de Fleimão Urinoso	1	0	1	R\$ 12,97	R\$ 12,9
12 - Cirurgia Torácica	01 - Traqueia e brônquios	8	0	8	R\$ 15,79	R\$ 126.
	05 - Pulmão	1	0	1	R\$ 54,97	R\$ 54,
15 - Outras cirurgias	04 - Procedimentos cirúrgicos gerais	1	0	1	R\$ 29,86	R\$ 29,8



17 - Anestesiologia	01 - Anestesia regional	1	0	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27
TOTAL		64185	5872	58313		R\$ 1.451.495,56

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.

# SIA DE ALTA COMPLEXIDADE

	RECURSO FEDERAL										
Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Oferta Mensal Contratual	Quantidade 1º Vez	Quantidade autogestão (retorno)	Valor Unitário	Valor/mês				
	01- Coleta de material	01- Biópsia	2	0	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00				
	02-Diagnóstico em Laboratório Clínico	07- Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica	1	0	1	R\$ 58,61	R\$ 58,61				
	06 - Diagnóstico por tomografia	01 - Cabeça, Pescoço e Coluna vertebral	196	0	196	R\$ 95,37	R\$ 18.692,52				
02 - Procedimentos		02 - Tórax e Membros Superiores	204	0	204	R\$ 136,05	R\$ 27.754,20				
com finalidade diagnóstica		03 - Abdômen, Pelve Membros inferiores	593	0	593	R\$ 137,90	R\$ 81.774,70				
		01 - RM da cabeça, pescoço e coluna vertebral	318	254	64	R\$ 268,75	R\$ 85.462,50				
	07 - Diagnóstico por ressonância magnética	02 - RM de tórax e membros superiores	107	86	21	R\$ 361,25	R\$ 38.653,75				
		03 - RM da abdômen, pelve e membros inferiores	230	184	46	R\$ 268,75	R\$ 61.812,50				



		01 - Aparelho Cardiovascular	50	0	50	R\$ 457,55	R\$ 22.877,50
		02 - Aparelho Digestivo	1	0	1	R\$ 187,93	R\$ 187,93
		03 - Aparelho Endócrino	2	0	2	R\$ 338,70	R\$ 677,40
	08- Diagnóstico por Medicina Nuclear In Vivo	04 - Aparelho Geniturinário	1	0	1	R\$ 457,55	R\$ 457,55
		05 - Aparelho Esquelético	26	0	26	R\$ 457,55	R\$ 11.896,30
		07 - Aparelho Respiratório	1	0	1	R\$ 457,55	R\$ 457,55
		08 - Aparelho Hematológico	1	0	1	R\$ 112,61	R\$ 112,61
	10 - Diagnóstico por radiologia intervencionista	01 - Angiografia, aortografia e arteriografia	50	0	50	R\$ 253,37	R\$ 12.668,50
	11 - Métodos diagnósticos em especialidades	02 - Cateterismo	100	100	0	R\$ 730,04	R\$ 73.004,00
		02 - Quimioterapia Paliativa - Adulto	192	0	192	R\$ 700,98	R\$ 134.588,16
		03.04.02.038-9 - Quimioterapia de Carcinoma do Fígado ou do Trato Biliar Avançado	5	0	5	R\$ 571,50	R\$ 2.857,50
03 - Procedimentos Clínicos	04 - Tratamento em Oncologia	03 - Quimioterapia para controle temporário de doença - adulto	171	0	171	R\$ 804,07	R\$ 137.495,97
		04 - Quimiot prévia (Neoadjuvante/Citorredutora) - Adulto	97	0	97	R\$ 1.231,56	R\$ 119.461,32
		05 - Quimioterapia Adjuvante (Profilática) - Adulto	214	0	214	R\$ 517,98	R\$ 110.847,72



		06 - Quimioterapia Curativa - Adulto	27	0	27	R\$ 3.052,81	R\$ 82.425,87
		07- Quimioterapia de tumores de criança e adolescente	1	0	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
		08 - Quimioterapia Procedimentos Especiais	61	0	61	R\$ 503,54	R\$ 30.715,94
		04.05.01.008-7 - Extirpação de Glândula Lacrimal	10	0	10	R\$ 577,44	R\$ 5.774,40
04 -	05 - Cirurgia do aparelho da visão	05 - Conjuntiva, Córnea, Câmara Anterior, Íris, Corpo Ciliar e Cristalino - catarata (facoemulsificação)	800	0	800	R\$ 771,60	R\$ 617.280,00
Procedimentos Cirúrgicos	07 - Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	04.07.03.009-3 - Dilatação Percutânea de Estenoses e Anastomoses Biliares	1	0	1	R\$ 92,95	R\$ 92,95
	TOTAL	/	3462	624	2838		R\$ 1.679.981,95

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.



# SIH MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

RECURSO FEDERAL											
Grupo	Subgrupo	Código do Procedimento	Procedimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor/mês					
		04.05.01.003-6	Dacriocistorrinostomia	10	R\$ 681,87	R\$ 6.818,70					
		04.05.01.013-3	Reconstituição Total de Pálpebra	1	R\$ 1.138,66	R\$ 1.138,66					
		04.05.01.017-6	Sutura de Pálpebras	1	R\$ 143,99	R\$ 143,99					
	05- Cirurgias do	04.05.03.009-6	Sutura de Esclera	2	R\$ 161,19	R\$ 322,38					
		04.05.03.014-2	Vitrectomia Posterior	83	R\$ 2.667,29	R\$ 221.385,07					
04 -			04.05.03.016-9	Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluocarbono / Óleo de Silicone / Endolaser	2	R\$ 4.183,12	R\$ 8.366,24				
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	Aparelho da Visão	04.05.03.017-7	Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluocarbono/Óleo de Silicone/Endolaser	41	R\$ 4.701,84	R\$ 192.775,44					
		04.05.05.037-2	Facoemulsificação Com Implante De Lente Intra- Ocular Dobravel	1	R\$ 771,60	R\$ 771,60					
		04.05.04.006-7	Enucleação de Globo Ocular	1	R\$ 415,58	R\$ 415,58					
		04.05.04.007-5	Evisceração de Globo Ocular	6	R\$ 587,52	R\$ 3.525,12					
		04.05.05.013-5	- Implante de Prótese Anti-Glaucomatosa	1	R\$ 873,61	R\$ 873,61					
		04.05.05.023-2	Reconstrução de Câmara Anterior do Olho	1	R\$ 794,89	R\$ 794,89					



04.05.01.011-7	Reconstituição de Canal Lacrimal	1	R\$ 689,66	R\$ 689,66
04.05.01.012-5	Reconstituição Parcial de Pálpebra com Tarsorrafia	1	R\$ 311,04	R\$ 311,04
04.05.02.002-3	Correção Cirúrgica do Estrabismo (Até 2 Músculos)	2	R\$ 1.167,82	R\$ 2.335,64
04.05.03.002-9	Biópsia de Tumor Intra Ocular	1	R\$ 96,11	R\$ 96,11
04.05.03.007-0	Retinopexia com Introflexão Escleral	13	R\$ 1.074,86	R\$ 13.973,18
04.05.04.010-5	Explante de Lente Intra Ocular	13	R\$ 846,19	R\$ 11.000,47
04.05.04.021-0	Reposicionamento de Lente Intraocular	4	R\$ 453,61	R\$ 1.814,44
04.05.05.009-7	Facectomia com Implante de Lente Intraocular	3	R\$ 531,60	R\$ 1.594,80
04.05.05.010-0	Facectomia S/ Implante de Lente Intraocular	2	R\$ 483,60	R\$ 967,20
04.05.05.011-9	Facoemulsificação com Implante de Lente Intraocular Rígida	1	R\$ 651,60	R\$ 651,60
04.05.05.015-1	Implante Secundário de Lente Intraocular - Lio	21	R\$ 1.112,83	R\$ 23.369,43
04.05.05.021-6	Recobrimento Conjuntival	1	R\$ 172,27	R\$ 172,27
04.05.05.032-1	Trabeculectomia	1	R\$ 898,35	R\$ 898,35
TOTAL				

Obs. 1 Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores. Obs. 2 Para casos em que o procedimento principal for Múltipla ou Sequenciais, Subgrupo 0415, os procedimentos cirúrgicos realizados dentro do código principal deverão ser observados e considerados.



### **OPMEs PADRONIZADAS**

RECURSO FEDERAL										
Forma de Organização / Código do Procedimento	MÉDIA MENSAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL							
070201 OPME em Neurocirurgia	1	R\$ 525,02	R\$ 525,02							
07.02.07.004-1 - Esfera de Muller	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00							
07.02.07.005-0 - Tubo de Drenagem para Glaucoma	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00							
070203 OPME em Ortopedia	6	R\$ 76,93	R\$ 461,58							
070204 OPME em Assistência Cardiovascular	503	R\$ 879,92	R\$ 442.600,90							
070205 OPME em Oncologia/ Cardiologia	276	R\$ 169,46	R\$ 46.772,03							
TOTAL	793		R\$ 493.739,53							

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.



## OPME's - Não padronizadas na tabela SUS Valores unitários conforme Portaria Nº 061-R, DE 31/07/2023

	RECURSO ESTADUAL	Mensal			
ITEM NA TABELA	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor/mês	
2	Fio Guia Tipo Amplatz Super Stiff	27	R\$ 350,00	R\$ 9.450,00	
4	Introdutor Contra Lateral	3	R\$ 805,70	R\$ 2.417,10	
6	Cateter Suporte	22	R\$ 450,00	R\$ 9.900,00	
7	Cateter Pig Tail Centimentrado	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00	
13	Dispositivo de Insuflação	98	R\$ 230,00	R\$ 22.540,00	
14	Kit Retirada de Filtro de Veia Cava	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	
18	Cola Biológica Tipo Bioglue 3ml	3	R\$ 3.108,00	R\$ 9.324,00	
21	Dispositivo de Fechamento Vascular Tipo Proglide ou Angioseal	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	
26	Fio Guia Tipo Confida ou Safari	1	R\$ 191,00	R\$ 191,00	
28	Kit Selante de Fibrina (Fibrinogen, Aprotin, Trombina) 5ml	1	R\$ 1.521,02	R\$ 1.521,02	
30	Tisseel Vhsd Trombina Fibrinogênio Aprotinina	1	R\$ 607,30	R\$ 607,30	



31	Endoprótese Vascular Tipo Stent-Graft-Dominus	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
33	Kit Para Realização de Implante Percutâneo de Válvula Aórtica - Tipo Sapien 3®	1	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00
45	Prótese de Via Biliar	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
	TOTAL	167		R\$ 172.850,42

Obs 1. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.

Obs.2 Esta tabela representa um quadro estimativo de valor global para OPME's não padrão, ficando facultado ao hospital utilizar quaiquer ítem em quaisquer quantitativo da Portaria vigente, ou outra que venha a substitui-la; sendo pago o valor unitário disposto na Portaria vigente, conforme utilização e comprovação. Fica vedado ultrapassar o teto financeiro aqui previsto.

Obs.3 A comprovação da utilização das OPME's não padrão, dispostas na Portaria vigente, se dará obrigatoriamente pela fixação das etiquetas (principais e secundárias) no prontuário, além de evolução médica com descrição do ato cirúrgico e detalhamento douso das OPME's.



# PORTARIA 126-R, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2023

		RECURSO ESTADUAL				
ITEM NA PORTARI A	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTI DADE	T-SUS	VALOR COMP	TOTAL
6	02.11.06.017-8	Retinografia Colorida Binocular	291	R\$ 24,68	R\$ 35,32	R\$ 10.278,12
7	02.11.06.018-6	Retinografia Fluorescente Binocular	269	R\$ 64,00	R\$ 146,00	R\$ 39.274,00
25	03.03.05.001-2	Consulta de Acompanhamento e Avaliação de Glaucoma por Fundoscopia e Tonometria	1.115	R\$ 17,74	R\$ 35,74	R\$ 39.849,88
14	04.05.01.003-6	Dacriocistorrinostomia	10	R\$ 681,87	R\$ 1.542,81	R\$ 15.428,10
15	04.05.01.004-4	Drenagem de Abscesso de Pálpebra	10	R\$ 22,93	R\$ 239,66	R\$ 2.396,60
16	04.05.01.005-2	Epilação a Laser	10	R\$ 45,00	R\$ 67,14	R\$ 671,40
17	04.05.01.006-0	Epilação de Cílios	10	R\$ 22,93	R\$ 569,45	R\$ 5.694,50
18	04.05.01.007-9	Exerese de Calázio e outras Pequenas Lesões da Pálpebra e Supercílios	10	R\$ 78,75	R\$ 138,50	R\$ 1.385,00
19	04.05.01.008-7	Extirpação de Glândula Lacrimal	10	R\$ 577,44	R\$ 450,06	R\$ 4.500,60
20	04.05.01.010-9	Oclusão de Ponto Lacrimal	10	R\$ 19,14	R\$ 232,19	R\$ 2.321,90
21	04.05.01.014-1	Simblefaroplastia	10	R\$ 203,74	R\$ 1.021,26	R\$ 10.212,60



22	04.05.01.016-8	Sondagem de Vias Lacrimais	10	R\$ 22,93	R\$ 178,85	R\$ 1.788,50
23	04.05.01.018-4	Tratamento Cirúrgico de Blefarocalase	10	R\$ 95,42	R\$ 3.367,90	R\$ 33.679,00
1	04.05.03.014-2	Vitrectomia Posterior	83	R\$ 2.667,29	R\$ 3.603,71	R\$ 299.107,93
2	04.05.03.016-9	Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluocarbono e Endolaser	2	R\$ 4.183,12	R\$ 2.815,88	R\$ 5.631,76
3	04.05.03.017-7	Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluocarbono/ Óleo de Silicone/ Endolaser	41	R\$ 4.701,84	R\$ 3.432,16	R\$ 140.718,56
12	04.05.05.002-0	Capsulotomia a Yag Laser	434	R\$ 112,77	R\$ 37,23	R\$ 16.157,82
24	04.05.05.008-9	Exerese de Tumor de Conjuntiva	10	R\$ 82,28	R\$ 350,62	R\$ 3.506,20
10	04.05.05.013-5	Implante de Prótese Antiglaucomatosa	10	R\$ 873,61	R\$ 873,61	R\$ 8.736,10
8	04.05.05.014-3	Implante Intraestromal	10	R\$ 1.083,55	R\$ 1.083,55	R\$ 10.835,50
5	04.05.05.036-4	Tratamento Cirúrgico de Pterígio	366	R\$ 209,55	R\$ 330,15	R\$ 120.834,90
4	04.05.05.037-2	Facoemulsificação com Implante de Lente Intra-Ocular Dobrável	800	R\$ 771,60	R\$ 214,95	R\$ 171.960,00
9	04.05.05.040-2	Radiação para Cross Linking Corneano	10	R\$ 372,72	R\$ 372,72	R\$ 3.727,20
13	07.02.07.004-1	Esfera de Müller	3	R\$ 60,00	R\$ 7.101,50	R\$ 21.304,50
11	07.02.07.005-0	Tubo de Drenagem para Glaucoma	4	R\$ 800,00	R\$ 6.053,78	R\$ 24.215,12
		TOTAL	3548			R\$ 994.215,79

Obs. 1 Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.

Obs. 2 Para casos em que o procedimento principal for Múltipla ou Sequenciais, Subgrupo 0415, os procedimentos cirúrgicos realizados dentro do código principal deverão ser observados e considerados.



### FAEC AMBULATORIAL

		RECURSO F	EDERAL				I	Mensal	
Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Código do Procedimento	Procedimento	Oferta Mensal Contra tual	Quanti dade 1º Vez	Quanti dade autoges tão (retorn o)	Valor Unitário	Valor/mês
02 - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	11 - Métodos Diagnósticos em Especialidades	06 - Diagnóstico em Oftalmologia	02.11.06.028-3	Tomografia de Coerência Óptica	650	200	450	R\$ 48,00	R\$ 31.200,00
	01 - Consultas/ atendimentos acompanhament os	12 - Atendimento/ acompanhamento de diagnóstico de doenças endócrinas (pós bariatrica)	03.01.12.005-6	Acompanhamento de Paciente Póscirurgia Bariátrica por equipe Multiprofissional	50	0	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
	03 - Tratamento Clínico - outras especialidades	05 - Tratamento de Doenças do Aparelho da Visão	03.03.05.023-3	Tratamento Medicamentoso da Doença da Retina - Procedimento Binocular	650	0	650	R\$ 627,28	R\$ 407.732,00
03 - Procedimentos Clínicos	04- Tratamento em Oncologia	03 - Quimiot Cont Temp Doença Adulto	03.04.03.025-2	Quimioterapia de Mieloma Múltiplo - 1ª linha	13	0	13	R\$ 5.226,46	R\$ 67.943,92
	04- Tratamento em Oncologia	03 - Quimiot Cont Temp Doença Adulto	03.04.03.026-0	Quimioterapia de Mieloma Múltiplo – 2ª linha	1	0	1	R\$ 5.226,46	R\$ 5.226,46
	09 - Terapias Especializadas	07 - Angiologia	03.09.07.001-5 / 03.09.07.002-3	Tratamento Esclerosante não Estético de Varizes dos Membros Inferiores (Unilateral) Tratamento Esclerosante não Estético de Varizes dos Membros Inferiores (Bilateral)	50	0	50	R\$ 300,78	R\$ 15.039,00
	01- Coleta e exames para fins	05 - Exames imunogenéticos/histo	05.01.05.004-3	Exames de pacientes em Lista de espera para Transplantes	35	0	35	R\$ 340,20	R\$ 11.907,00



	de doaçõa de órgãos	compatibilidade para identificação de receptor de órgãos							
		07- Outros exames complementares para doação de órgãos, tecidos e células	05.01.07.002-8	Sorologia de possível doador de órgão ou tecido exceto Córnea	5	0	5	R\$ 186,00	R\$ 930,00
			05.01.07.004-4	- Exames para a inclusão em lista de candidatos a transplante de coração	5	0	5	R\$ 2.468,83	R\$ 12.344,15
			05.01.07.005-2	Exames para inclusão em lista de candidatos a Transplante de Fígado	5	0	5	R\$ 2.466,00	R\$ 12.330,00
			05.01.07.006-0	Exames para inclusão em lista de Candidatos a transplante de Pâncreas, Pulmão ou Rim	5	0	5	R\$ 1.165,11	R\$ 5.825,55
05- Transplante de			05.01.07.008-7	Exames para investigação Clínica no doador vivo de Rim, Fígado ou Pulmão - 1ª Fase	1	0	1	R\$ 184,50	R\$ 184,50
órgãos, tecidos e células		08- exames complementares para pacientes transplantados	05.01.08.003-1	Dosagem de Ciclosporina (em paciente transplantado)	7	0	7	R\$ 52,33	R\$ 366,31
			05.01.08.001-5	Biopsia E Exame Anatomo- Citopatologico Em Paciente Transplantado	8	0	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
			05.01.08.004-0	Dosagem de Sirolimo (em paciente transplantado)	27	0	27	R\$ 52,33	R\$ 1.412,91
			05.01.08.005-8	Dosagem de Tacrolimo (em paciente transplantado)	50	0	50	R\$ 52,33	R\$ 2.616,50
			05.01.08.006-6	Exames de radiologia em paciente transplantado	10	0	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
			05.01.08.007-4	Exames microbiológicos em paciente transplantado	5	0	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
			05.01.08.009-0	Ultrassonografia de órgão transplantado	5	0	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00



		05.01.08.010-4	Dosagem de Everolimo em paciente transplantado	30	0	30	R\$ 52,33	R\$ 1.569,90
03- Ações Relacionadas a	03- Manutenção e retirada de órgãos e tecido para transpante	05.03.03.005-8	Retirada de Globo Ocular UNI / Bilateral (para Transplante)	17	0	17	R\$ 322,38	R\$ 5.480,46
Doaçãp De Orgãos E Tecidos Para Transplante	04- Ações complementares destinadas a doação de órgãos, tecidos e células	05.03.04.006-1	Entrevista Familiar para Doação de Tecidos de Doadores com Coração Parado	2	0	2	R\$ 672,00	R\$ 1.344,00
04 -	4 - samento 01-Processamento de dos para córnea/esclera	05.04.01.001-8	01 - Processamento de córnea/esclera- 0018 - Contagem de celular - <b>Banco de</b> <b>Olhos</b>	30	0	30	R\$ 64,80	R\$ 1.944,00
Processamento de tecidos para		05.04.01.002-6	01 - Processamento de córnea/esclera 0026 <b>Banco de Olhos</b>	15	0	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
transplante		05.04.01.003-4	01 - Processamento de córnea/esclera- 0034- separação e avaliação biomicroscopica <b>Banco de Olhos</b>	30	0	30	R\$ 367,20	R\$ 11.016,00
		05.06.01.001-5	Acompanhamento de paciente póstransplante de córnea	18	0	18	R\$ 115,00	R\$ 2.070,00
		05.06,01.003-1	Acompanhamento de Doador Vivo Pós-Doação de Fígado, Pulmão ou Rim	0	0	0	R\$ 216,00	R\$ 0,00
06 - Acompanhament o e	01 - Acompanhamento de	05.06.01.004-0	Acompanhamento de Pacientes no Pré Transplante de Órgãos	0	0	0	R\$ 216,00	R\$ 0,00
intercorrências pos transplante	paciente no pré e pós	05.06.01.005-8	Avaliação do possível doador falecido de Orgãos ou tecidos para transplante	2	0	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
		05.06.01.002-3	Acompanhamento de Paciente Pós- Transplante de Rim, Fígado, Coração, Pulmão, Células-Tronco Hematopoéticas e/ou Pâncreas	0	0	0	R\$ 216,00	R\$ 0,00

			05.06.01.010-4	Acompanhamento de paciente póstransplante de rim	105	0	105	R\$ 135,00	R\$ 14.175,00
			05.06.01.011-2	Acompanhamento de paciente póstransplante de fígado	6	0	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
			05.06.01.013-9	Acompanhamento de paciente póstransplante de coração	2	0	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
			05.06.01.014-7	Acompanhamento de doador vivo pós- doação de rim	4	0	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
			05.06.01.015-5	Acompanhamento de doador vivo pósdoação de fígado	6	0	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
			05.06.01.018-0	Acompanhamento de pacientes no pré- transplante de rim	86	0	86	R\$ 135,00	R\$ 11.610,00
			05.06.01.019-8	Acompanhamento de pacientes no pré- transplante de fígado	6	0	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
			05.06.01.021-0	Acompanhamento de pacientes no prétransplante de coração	2	0	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
07 - OPME	02 - Órteses, próteses e materiais especiais relacionadas ao ato cirúrgico	12 - OPM para transplantes	07.02.12.006-5	Líquido de Preservação para Transplante da Córnea (20ml)	32	0	32	R\$ 148,00	R\$ 4.736,00
	TOTAL					200	1.775		R\$ 635.608,66

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.



# FAEC HOSPITALAR

	RECURSO F	EDERAL	Mensal			
Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Quantidade	Valor Unitário	Valor/mês	
		01 - Cirurgia cardiovascular	30	R\$ 23.706,74	R\$ 711.202,28	
	06 - Cirurgia do Aparelho Circulatório	03 - Angioplastia Coronariana Primária	30	R\$ 7.560,77	R\$ 226.823,10	
		04 - Correção Endovascular	2	R\$ 20.951,45	R\$ 41.902,91	
4 - Procedimentos Cirúrgicos	07 - Cirurgia do aparelho digestivo,	01 - Esôfago, estômago e duodeno	28	R\$ 6.019,49	R\$ 168.545,72	
2224	órgãos anexos e parede abdominal	04.07.03.025-5 - Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica terapêutica	3	R\$ 2.023,53	R\$ 6.070,59	
	13- Cirurgia reparadora	04 - Outras cirurgias plásticas/reparadora	2	R\$ 864,50	R\$ 1.729,00	
	15- Outras cirurgias	01- Múltiplas	5	R\$ 6.402,36	R\$ 32.011,80	
05 - Transplante de	01-Coleta e exames para fins de doação de orgãos, tecidos e células e de transplante	04 - Exames imunogenéticos / histocompatibilidade para identificação de doador de órgãos 002-1 identificação de doador cadáver de rim	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	

órgãos, tecidos e células		06 - Exames gréficos ou por imagem para diagnóstico de morte encefálica- 001-4- angiografia cerebral p/ diagnostico de morte encefálica	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
		06 - Exame complementar para diagnóstico de morte encefálica (eletroencefalograma beira de leito)	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
		07 - outros exames complementares p/ doação, tecidos e células - 002-8 sorologia de possível doador de órgão ou tecido exceto córnea	1	R\$ 186,00	R\$ 186,00
	02- Avaliação de morte encefálica	01 - Avaliação clínica de morte encefálica- CIHDOTT	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
	03 - Ações Relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplante	01 - Ações relacionadas a doação de órgãos	5	R\$ 859,27	R\$ 4.296,35
		01 - Ações relacionadas a doações de órgãos e tecidos realizadas por equipe de outro estabelecimento	1	R\$ 2.348,79	R\$ 2.348,79
		02 - Cirurgias para transplante - doador vivo - CIHDOTT	1	R\$ 2.187,25	R\$ 2.187,25
		03 - Manutenção e retirada de órgãos e tecidos para transplante-008-2 -retirada uni/bilateral de rim - doador cadáver - <b>CIHDOTT</b>	1	R\$ 1.872,00	R\$ 1.872,00
		03 - Manutenção e retirada de órgãos e tecidos para transplante-001-5 -manutenção hemodinâmica de possível doador e taxa de sala p/ retirada de órgãos - CIHDOTT	1	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
		03 - Manutenção e retirada de órgãos e tecidos para transplante-0058- retirada de globo ocular uni/bilateral- <b>Banco de Olhos</b>	1	R\$ 322,38	R\$ 322,38
		03 - Retirada de coração p/ processamento de válvula/tubo valvado p/ transplante	1	R\$ 416,00	R\$ 416,00



			P.Φ. 1.072.00	D# 1.072.00
	03 - Retirada de coração para transplante	1	R\$ 1.872,00	R\$ 1.872,00
	05.03.03.004-0 - Retirada de fígado (para transplante)	4	R\$ 3.744,00	R\$ 14.976,00
	05.03.04.002-9 - Deslocamento interestadual de equipe profissional p/ retirada de órgãos	4	R\$ 1.440,00	R\$ 5.760,00
	05.03.04.003-7 - Deslocamento de equipe profissional p/ retirada de órgãos - intermunicipal	4	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00
	04 - Ações complementares destinadas a doações de órgãos, tecidos e células - 005-3 entrevista familiar p/doação de órgãos de doadores em morte encefálica/006-1 entrevista familiar para doação de tecidos de doadores com coração parado- CIHDOTT	1	R\$ 672,00	R\$ 672,00
	04 - Ações complementares destinadas a doações de órgãos, tecidos e células - 006-1entrevista familiar para doação de tecidos de doadores com coração parado- <b>Banco de Olhos</b>	1	R\$ 672,00	R\$ 672,00
	04 - Ações complementares destinadas a doações de órgãos, tecidos e células -004-5- diária de Unidade de Terapia Intensiva de provável doador de órgãos-CIHDOTT	1	R\$ 508,63	R\$ 508,63
	04 - Ações complementares destinadas a doações de órgãos, tecidos e células -001-0 - Coordenação de sala cirúrgica p/ retirada de órgãos e tecidos p/ transplante	1	R\$ 640,00	R\$ 640,00
	04 - Ações complementares destinadas a doações de órgãos, tecidos e células -003-7 - deslocamento de equipe profissional p/ retirada de órgãos intermunicipal	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00
04 - Processamento de tecidos para transplante	02 - Processamento de tecido osteofaciocondroligamentoso humano - Transplante de ossos	2	R\$ 1.741,00	R\$ 3.482,00



		01 - Transplante de tecidos e células - 0097 - Transplante de córnea	12	R\$ 1.969,09	R\$ 23.629,08
		01 - Transplante de tecidos e células - 0127- transplante de esclera	1	R\$ 776,80	R\$ 776,80
	05 - Transplante de órgãos, tecidos e células	01.013-5 - Transplante de Córnea (Em Cirurgias Combinadas ou em Re-operações)	3	R\$ 2.070,00	R\$ 6.210,00
		05.05.02.005-0 - Transplante de FígadoADO (Órgão de doador falecido)	2	R\$ 110.142,22	R\$ 220.284,45
	06- Acompanhamento e intercorrencia no pré e pós transplante	02 - Transplante de órgãos - rim	4	R\$ 44.196,27	R\$ 176.785,09
		02 - Intercorrência pós transplantes	2	R\$ 2.712,88	R\$ 5.425,76
		05.06.02.009-6 - Tratamento de intercorrência pós transplante de fígado- pós transplante crítico	2	R\$ 611,90	R\$ 1.223,81
07 - Órteses, próteses e	02 - Órteses, próteses e materiais	07.02.12.002-2 - Líquido de preservação de fígado p/transplante (litro)	24	R\$ 615,00	R\$ 14.760,00
materiais esp especiais	especiais relacionados ao ato cirúrgico	12 - Líquido de preservação de coração p/ transplante - litro	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
TOTAL			190		R\$ 1.685.501,78

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.



### **FAEC TRS**

RECURSO FEDERAL							
Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Procedimento	Quantidade / Mês	Valor Unitário	Valor Mês	
			03.05.01.009-3 - Hemodiálise (Máximo 1 Sessão por Semana - Excepcionalidade)/	20	R\$ 240,97	R\$ 4.819,40	
	05 - Tratamento em nefrologia	mento em 01 - Tratamento Dialítico	03.05.01.010-7 - Hemodiálise (Máximo 3 vezes por semana)	1682	R\$ 240,97	R\$ 405.311,54	
			03.05.01.011-5 - Hemodiálise em Paciente com Sorologia Positiva para HIV e/ou Hepatite B e/ou Hepatite C (Máximo 3 Sessões por Semana)	67	R\$ 325,98	R\$ 21.840,66	
03 - Procedimentos Clínicos			03.05.01.012-3 - Hemodiálise em Paciente com Sorologia Positiva para HIV e/ou Hepatite B e/ou Hepatite C (Excepcionalidade - Máximo 1 Sessão/Semana)	2	R\$ 325,98	R\$ 651,96	
			03.05.01.016-6 - Manutenção e Acompanhamento Domiciliar de Paciente submetido a DPA /DPAC	50	R\$ 358,06	R\$ 17.903,00	
			03.05.01.018-2 - Treinamento de paciente submetido a Dialise Peritoneal - DPAC-DPA (9 dias)	10	R\$ 55,13	R\$ 551,30	
04 - Procedimentos	18 - Cirurgias	01 - Acessos	04.18.01.003-0 - Confecção de Fístula Artériovenosa p/ Hemodiálise	11	R\$ 600,00	R\$ 6.600,00	
cirúrgicos	em nefrologia		04.18.01.004-8 - Implante de Cateter de Longa Permanência p/ Hemodiálise	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00	



			04.18.01.006-4 - Implante de Cateter Duplo Lumen p/ Hemodiálise	25	R\$ 115,81	R\$ 2.895,25
			04.18.01.008-0 - Implante de Cateter tipo Tenckhoff ou similar p/ DPA/DPAC	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
		02- Intervenções	04.18.02.001-9 - Intervenção em Fístula Artériovenosa	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
		cirúrgicas em acesso para diálise	04.18.02.003-5 - Retirada de Cateter tipo Tenckhoff ou similar de longa permanência	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
		02 - Órteses, prótese e materiais 10- OPM em especiais Nefrologia elacionados ao	07.02.10.002-1 - Cateter p/ Subclávia Duplo Lúmen p/ Hemodiálise	25	R\$ 64,76	R\$ 1.619,00
	materiais 1		07.02.10.001-3 - Cateter de Longa Permanência P/ Hemodiálise	1	R\$ 482,34	R\$ 482,34
			07.02.10.003-0 - Cateter tipo Tenckhoff / similar de longa permanência p/ DPI/DPAC/DPA	1	R\$ 149,75	R\$ 149,75
07 - Órtese e			07.02.10.004-8 - Conj.Troca p/DPA (Paciente/mês c/ instalação domiciliar e manutenção da máquina cicladora)	46	R\$ 2.984,56	R\$ 137.289,76
próteses materiais especiais			0702100056 - Conjunto de troca para paciente submetido a DPA (paciente-15 dias com instalação domiciliar e manutenção de máquina)	2	R\$ 1.255,74	R\$ 2.511,48
			07.02.10.006-4 - Conjunto de Troca p/ Paciente submetido a DPAC (paciente -mês) Correspondente a 120 unidades	1	R\$ 2.354,17	R\$ 2.354,17
			07.02.10.007-2 - Conjunto De Troca P/ Treinamento De Paciente Submetido A DPA / DPAC (9 dias) Correspondente A 36 Unidades	2	R\$ 609,39	R\$ 1.218,78
			07.02.10.009-9 - Dilatador p/ Implante de Cateter Duplo Lúmen	26	R\$ 21,59	R\$ 561,34



	07.02.10.010-2 - Guia Metálico p/ Introdução de Cateter Duplo Lúmen	24	R\$ 15,41	R\$ 369,84
TOTAL		2001		R\$ 609.329,57

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.

### **CIRURGIAS ELETIVAS**

### PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DE FILAS - CIRURGIAS ELETIVAS

CÓDIGO DO PROCEDIMENT O PRINCIPAL NO SIGTAP	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO (PRINCIPAL)	VALOR DE REFERÊNCIA DA TABELA SUS (UNITÁRIO)	VALOR DO PROCEDIMENTO CONTRATADO COM RECURSO FEDERAL (UNITÁRIO)	QTDE PREVIST A PELA SSAS POR 6 MESES	QTDE A SER EXECUTAD A/ MENSAL	VALOR CONTRATADO - MENSAL	VALOR TOTAL	% COMPLE MENTO FEDERAL
405050372	Facoemulsificação c/ implante de lente intraocular dobrável	R\$ 771,60	R\$ 1.543,20	1500	250	R\$ 385.800,00	R\$ 2.314.800,00	200%
405030177	Vitrectomia posterior com infusão de perfluocarbono/óleo de silicone/endolaser	R\$ 4.701,84	R\$ 9.403,68	250	41	R\$ 385.550,88	R\$ 2.350.920,00	200%
405050020	Capsulotomia a Yag laser	R\$ 112,77	R\$ 225,54	1000	166	R\$ 37.439,64	R\$ 225.540,00	200%



405020023	Correção cirúrgica do estrabismo (até 2 músculos)	R\$ 1.167,82	R\$ 2.335,64	15	3	R\$ 7.006,92	R\$ 35.034,60	200%
409030040	Ressecção endoscópica de próstata	R\$ 851,58	R\$ 3.406,32	35	6	R\$ 20.437,92	R\$ 119.221,20	400%
416120040	Ressecção de lesão não palpável de mama com marcação em oncologia (por mama)	R\$ 1.498,64	R\$ 2.997,28	50	8	R\$ 23.978,24	R\$ 149.864,00	200%
416080030	Excisão e sutura com plástica em z na pele em oncologia	R\$ 396,18	R\$ 792,36	50	8	R\$ 6.338,88	R\$ 39.618,00	200%
416010121	Prostatectomia em oncologia	R\$ 3.983,29	R\$ 7.966,58	60	10	R\$ 79.665,80	R\$ 477.994,80	200%
416120059	Segmentectomia/quadrantectomia/ setorectomia de mama em oncologia	R\$ 1.913,83	R\$ 3.827,66	60	10	R\$ 38.276,60	R\$ 229.659,60	200%
406020566	Tratamento cirúrgico de varizes (bilateral)	R\$ 833,48	R\$ 1.666,96	50	8	R\$ 13.335,68	R\$ 83.348,00	200%
407040102	Hernioplastia inguinal / crural (unilateral)	R\$ 637,97	R\$ 1.275,94	50	36	R\$ 45.933,84	R\$ 63.797,00	200%
407030026	Colecistectomia	R\$ 996,34	R\$ 1.992,68	50	8	R\$ 15.941,44	R\$ 99.634,00	200%
407030034	Colecistectomia videolaparoscópica	R\$ 992,45	R\$ 1.984,90	80	24	R\$ 47.637,60	R\$ 158.792,00	200%
	TOTAL	/		3250	578	R\$ 1.107.343,44	R\$ 6.348.223,20	



### PISO DA ENFERMAGEM

PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	VALOR
Portaria GM/MS $\rm N^o$ 3.206, de 23 de fevereiro de 2024 - Piso da Enfermagem - Parcela de fevereiro de 2024	R\$ 651.303,27
TOTAL	R\$ 651.303,27





# ANEXO B – FICHA TÉCNICA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO – SCORE

# FICHA TÉCNICA DOS INDICADORES DO SCORE

DESCRIÇAO	META		
1. QUALIFIC	CAÇÃO DA ESTRUTURA E PROCESSOS		
	Apresentar no 1º Quadrimestre, após a celebação do Convênio de Contratualização, o Plano de Certificação – Cronograma, e obter e manter a Certificação alcançada, conforme abaixo:		
1.1. Certificação Organização Nacional de Acreditação (ONA)	Hospitais Estruturantes: ONA nível I em 18 meses ONA nível 2 em 30 meses, ONA nível 3 em 42 meses após a celebração do convênio de contratualização e manter.		
	Hospitais Estratégicos: Certificação ONA 1 em 18 meses		
	contratualização e manter.  Hospitais Estratégicos: Certificação ONA 1 em 18 meses  Hospitais de Apoio: Certificação pelo Programa de Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH) em 18 meses. Apresentar no 1º Quadrimestre o Plano de Certificação − Cronograma  QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS  A adesão ao treinamento das áreas programadas deverá ser ≥95% dos funcionários		
2.	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS		
2.1. Qualificação do Corpo Clínico e equipe multiprofissional assitencial	A adesão ao treinamento das áreas programadas deverá ser ≥95% dos funcionários.		
	funcionários.  Apresentar Plano de Educação Continuada ativo e cronograma de treinamento.  É preconizado que o treinamento seja mensal com no mínimo 2 horas/funcionário.		
3.	SEGURANÇA ASSISTENCIAL		
3.1. Comissões Intra Hospitalares em funcionamento na Unidade Hospitalar	Manter as seguintes Comissões em pleno funcionamento: -Comissão de Revisão de Prontuário; -Comissão de Óbitos; -Comissão de Ética Médica; -Comissão de Ética em Enfermagem;		
	-Comissão de Farmácia e Terapêutica; -Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH); -Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA), quando couber;		



3.2. Programa Nacional de Segurança do Paciente	-Comissão do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS); -Comissão de Ética em Pesquisa, para os hospitais de ensino; -Comissão de Segurança do Paciente; -Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT), quando couber; e -Grupo Técnico de Humanização (GTH).  Implantar e cumprir os 6 Protocolos Básicos de Segurança do Paciente: -Identificação do Paciente; -Cirurgia Segura; -Prevenção de Úlcera de Pressão; -Prática de Higiene das mãos em serviços de Saúde; -Segurança da Prescrição, Uso e Administração de medicamentos; -Prevenção de Quedas.	PÁGINA 69 / 96
4.	EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO	17:16
4.1. Experiência do Usuário, ou  Pesquisa avaliada prioritariamente pela metodologia do NPS ( <i>Net Promoter Score</i> ).	Atingir indice do NPS 65:  • SIM - 5,0 pontos;  • NAO – zero.	JMENTO ORIGINAL 28/03/2024 17
	OBS.: o NPS será a plataforma prioritária a a ser monitorada.  5. ACESSO AO SISTEMA	DOC
5.1. Acesso Hospitalar	Aceitar os pacientes para internação nos leitos contratualizados e disponibilizados eletronicamente à central de regulação de internação. Aceitar, no mínimo, 90% dos pacientes do perfil.	
5.2. Tempo de Regulação	Solicitações respondidas em até 2 horas. Ter 95% das solicitações respondidas em até 2 horas.	516SF
5.3. Disponibilidade do Leito contratualizado	Ter 100% dos leitos contratualizados disponibilizados e inseridos no Sistema de Regulação. (Leitos não disponibilizados por qualquer motivo devem ser considerados para a análise)	2024-516
5.4 . Acesso à Consulta Ambulatorial Especializada	100% das Consultas pactuados e definidas no DODE disponibilizadas no sistema de regulação.	
5.5 . Acesso aos Exames Especializada	100% dos Exames pactuados e definidos no DODE, disponibilizadas no sistema de regulação.	

Manter a taxa de suspensão de cirurgias programadas ≤8%

nio de	
DRG ção a	
zao a	96 / 02 V
zação, cia do	/GIN/
cia do	ΡŹ
	17:16
zação, ia do	2024
na do	28/03/2
	2024-516SFG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL

5.6. Suspensão de Cirurgias Programadas	Atingir percentual:
6. EFICIÊNCIA NO USO DO LEITO	
6.1. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Média de Permanência.	- Alcançar e manter em até 60 dias após assinatura do convênio de contratualização, o percentil de <b>50%</b> do referencial brasileiro do DRG para os indicadores definidos, levando em consideração a complexidade clínica (Média de Permanência).
6.2. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Reinternação.	Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir ≤ a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Reinternação.
6.3. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Condições Adquiridas.	Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir ≤a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Condições Adquiridas.



# ANEXO C – PLANO DE TRABALHO



**ANEXO D-CNES** 

Ministério da Saúde (MS) Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES) Departamento de Regulação Assistência e Controle (DRAC) Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 26/03/2024

CNES: 2494442

Nome Fantasia: HOSPITAL EVANGELICO DE VILA VELHA

CNPJ: 28.127.926/0001-61

Nome Empresarial: ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE

Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Logradouro: RUA VENUS

Número: S/N

Complemento: --

Bairro: ALECRIM

Município: 320520 - VILA VELHA

UF: ES

CEP: 29118-060

Telefone: (27)2121-3708

Dependência: INDIVIDUAL

Reg de Saúde: 0001

Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL

Subtipo: --

Gestão: ESTADUAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador:

DIOGO OLIVEIRA BARRETO

Cadastrado em: 25/04/2003

Atualização na base local: 22/03/2024

Última atualização Nacional: 25/03/2024

Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

# Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA

### Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

### Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

PÁGINA 74 / 96
28/03/2024 17:16
<b>DRIGINAL</b>
S - DOCUMENTO ORIGINAL
SSFG - E-DOCS

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	ALTA COMPLEXIDADE	ESTADUAL
HOSPITALAR	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL
HOSPITALAR	ALTA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

# Endereço Complementar

CENTRO DE ESPECIALIDADES DO HOSPITAL EVANGELICO DE VV

Logradouro Número Complemento Bairro

CARLOS LINDENBERG 5390 NOSSA SENHORA DA PEN

Uf Município Cep Telefone E-mail Data Ativação Data

ES VILA VELHA 29110286 21213721 08/06/2021

Serviço	Classificação	Tipo
131	001	PROPRIO
131	002	PROPRIO
131	003	PROPRIO

# Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE 009 - INTERNACAO

### Grupo > Atividade Secundária

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 001 - CONSULTA AMBULATORIAL

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 002 - APOIO DIAGNOSTICO

- 01 ASSISTENCIA A SAUDE > 003 TERAPIAS ESPECIAIS
- 01 ASSISTENCIA A SAUDE > 005 CONCESSAO, MANUTENCAO E ADAPTACAO DE OPM
- 01 ASSISTENCIA A SAUDE > 007 ASSISTENCIA A EMERGENCIAS
- 01 ASSISTENCIA A SAUDE > 008 ENTREGA/DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS
- 01 ASSISTENCIA A SAUDE > 015 ATENCAO HEMATOLOGICA E/OU HEMOTERAPICA
- 01 ASSISTENCIA A SAUDE > 016 PROMOCAO DA SAUDE, PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PRODUCAO DO CUIDADO
- 02 VIGILANCIA EM SAUDE > 020 VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR
- 04 OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAUDE HUMANA > 026 HOSPITALIDADE

### Classificação Estabelecimento Saúde

006 - HOSPITAL

# Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTORIOS MEDICOS	1	0
SALA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	1	0
SALA DE ATENDIMENTO FEMININO	1	3
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	1	0
SALA DE ATENDIMENTO MASCULINO	1	2

SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE HIGIENIZACAO	1	0
SALA PEQUENA CIRURGIA	1	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	1	2
SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	1
AMBULATORIAL		
CLINICAS ESPECIALIZADAS	3	0
CLINICAS INDIFERENCIADO	1	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE NEBULIZACAO	1	0
HOSPITALAR		
SALA DE CIRURGIA	8	0
SALA DE RECUPERACAO	2	17

## Serviços de

Serviço	Característica
AMBULANCIA	PROPRIO
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
FARMACIA	PROPRIO
LAVANDERIA	PROPRIO

NECROTERIO	PROPRIO
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	PROPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente)	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	PROPRIO
SERVICO SOCIAL	PROPRIO

Serviços especializados

			Ambı	ulatorial	Hos	spitalar
Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
130	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
130	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
169	ATENCAO EM UROLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
150	CIRURGIA VASCULAR	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
170	COMISSOES E COMITES	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
151	MEDICINA NUCLEAR	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	SIM
135	REABILITACAO	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
127	SERVICO DE ATENCAO A OBESIDADE	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
116	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
116	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
105	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
105	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
154	SERVICO DE BANCO DE TECIDOS	TERCEIRIZADO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO

145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TERCEIRIZADO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	
125	SERVICO DE FARMACIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	TERCEIRIZADO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	TERCEIRIZADO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	
129	SERVICO DE LABORATORIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
132	SERVICO DE ONCOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
132	SERVICO DE ONCOLOGIA	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
133	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	

133	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
136	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
136	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
155	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
146	SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
141	SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
144	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
144	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
149	TRANSPLANTE	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
149	TRANSPLANTE	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
149	TRANSPLANTE	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
149	TRANSPLANTE	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM

### Comissões e

	Descrição
ETICA DE ENFERMAGEM	
	CONTROLE DE INFECCAO HOSPITALAR
	CIPA
	ANALISE DE OBITOS E BIOPISIAS

REVISAO DE DOCUMENTAÇÃO MEDICA E ESTATISTICA

ETICA MEDICA

FARMACIA E TERAPEUTICA

APROPRIACAO DE CUSTOS

NOTIFICACAO DE DOENCAS

REVISAO DE PRONTUARIOS

NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE

### Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
149 - 015	TRANSPLANTE	ACOES PARA DOACAO E CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS	NÃO	NAO INFORMADO
149 - 014	TRANSPLANTE	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE TRANSPLANTADO	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 008	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	ANGIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 007	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS ALTERACOES EM NEUROLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 005	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET	NÃO	NAO INFORMADO
135 - 010	REABILITACAO	ATENCAO FONOAUDIOLOGICA	NÃO	NAO INFORMADO
154 - 002	SERVICO DE BANCO DE TECIDOS	BANCO DE TECIDO MUSCULO ESQUELETICO	SIM	2273276
116 - 005	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (HEMODINAMICA)	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 002	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CIRURGIA CARDIOVASCULAR (ADULTO)	NÃO	NAO INFORMADO
146 - 002	SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA	CIRURGICA	NÃO	NAO INFORMADO
144 - 001	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	COLETA REALIZADA FORA DA ESTRUTURA LABORATORIAL	SIM	9404473

144 - 001	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	COLETA REALIZADA FORA DA ESTRUTURA LABORATORIAL	NÃO	NAO INFORMADO	
105 - 002	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	COLUNA E NERVOS PERIFERICOS	NÃO	NAO INFORMADO	
130 - 003	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	CONFECCAO INTERVENCAO DE ACESSOS PARA DIALISE	NÃO	NAO INFORMADO	
146 - 001	SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA	DIAGNOSTICA	NÃO	NAO INFORMADO	
128 - 002	SERVICO DE HEMOTERAPIA	DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	SIM	0012408	
128 - 002	SERVICO DE HEMOTERAPIA	DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	SIM	2709112	
131 - 001	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO	90 / 1
133 - 002	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM PNEUMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO	o VIVIO
142 - 001	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO	NÃO	NAO INFORMADO	7.46
142 - 004	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO GINECOLOGICO	NÃO	NAO INFORMADO	, 1000/00
142 - 002	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO RESPIRATORIO	NÃO	NAO INFORMADO	700
142 - 003	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO URINARIO	NÃO	NAO INFORMADO	Niciaci
116 - 001	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	ELETROFISIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO	TNEW
136 - 001	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL	NÃO	NAO INFORMADO	000
136 - 002	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL PARENTERAL	NÃO	NAO INFORMADO	
136 - 003	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL PARENTERAL COM MANIPULACAO FABRICACAO	NÃO	NAO INFORMADO	,5180EG
140 - 004	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ESTABILIZACAO DE PACIENTE CRITICO/GRAVE EM SALA DE ESTABILIZ	NÃO	NAO INFORMADO	2024.
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO	
120 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	SIM	2089785	
120 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	SIM	2825341	
120 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	SIM	5354099	

120 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	SIM	5377676
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	SIM	6769888
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	SIM	9404473
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	NAO INFORMADO
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLOGICOS	SIM	2825341
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLOGICOS	SIM	5354099
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLOGICOS	SIM	5377676
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE GENETICA	SIM	9404473
129 - 001	SERVICO DE LABORATORIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE	EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE POR MEIO SOROLOGIA	SIM	2709244
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	SIM	9404473
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	SIM	9404473
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	SIM	6769888
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	SIM	6769888
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO

145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	NÃO	NAO INFORMADO	
125 - 006	SERVICO DE FARMACIA	FARMACIA HOSPITALAR	NÃO	NAO INFORMADO	
150 - 002	CIRURGIA VASCULAR	FISTULA ARTERIOVENOSA COM ENXERTO	NÃO	NAO INFORMADO	
150 - 001	CIRURGIA VASCULAR	FISTULA ARTERIOVENOSA SEM ENXERTO	NÃO	NAO INFORMADO	
132 - 002	SERVICO DE ONCOLOGIA	HEMATOLOGIA	SIM	9404473	
132 - 002	SERVICO DE ONCOLOGIA	HEMATOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO	
169 - 002	ATENCAO EM UROLOGIA	LITOTRIPSIA	NÃO	NAO INFORMADO	3/ 96
121 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	MAMOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO	ÁGINA 8
151 - 001	MEDICINA NUCLEAR	MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	SIM	2709279	7:16 P.
128 - 004	SERVICO DE HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL	SIM	0012408	03/2024
128 - 004	SERVICO DE HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL	SIM	2709112	AL 28/
105 - 001	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	NEUROCIRURGIA DO TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO	NÃO	NAO INFORMADO	ORIGIN
105 - 008	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	NEUROCIRURGIA FUNCIONAL ESTEREOTAXICA	NÃO	NAO INFORMADO	UMENTO
105 - 004	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	NEUROCIRURGIA VASCULAR	NÃO	NAO INFORMADO	SS - DOC
170 - 001	COMISSOES E COMITES	NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE	NÃO	NAO INFORMADO	- E-DOC
132 - 005	SERVICO DE ONCOLOGIA	ONCOLOGIA CIRURGICA	NÃO	NAO INFORMADO	-516SFG
132 - 003	SERVICO DE ONCOLOGIA	ONCOLOGIA CLINICA	NÃO	NAO INFORMADO	2024
128 - 001	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS DESTINADOS A OBTENCAO DO SANGUE PFINS DE ASSI	SIM	2709112	
128 - 003	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA	SIM	0012408	
128 - 003	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA	SIM	2709112	
140 - 014	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO CARDIOVASCULAR	NÃO	NAO INFORMADO	

140 - 019	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO GERAL/CLINICO	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA	NÃO	NAO INFORMADO
132 - 004	SERVICO DE ONCOLOGIA	RADIOTERAPIA	SIM	3405672
121 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RESSONANCIA MAGNETICA	SIM	6196381
121 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RESSONANCIA MAGNETICA	NÃO	NAO INFORMADO
149 - 008	TRANSPLANTE	RETIRADA DE ORGAOS	NÃO	NAO INFORMADO
149 - 001	TRANSPLANTE	RIM	NÃO	NAO INFORMADO
155 - 001	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE DE HOLTER	SIM	3744973
122 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE ERGOMETRICO	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	NÃO	NAO INFORMADO
127 - 001	SERVICO DE ATENCAO A OBESIDADE	TRAT. CLINICO CIRUR. REPARADOR E ACOMP PACIENTE C/ OBESIDADE	NÃO	NAO INFORMADO
131 - 003	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CIRURGICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO	NAO INFORMADO
131 - 002	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CLINICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO	NAO INFORMADO
133 - 001	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	TRATAMENTO DE DOENCAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	SIM	3205339
130 - 001	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TRATAMENTO DIALITICO-HEMODIALISE	NÃO	NAO INFORMADO
130 - 005	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TRATAMENTO DIALITICO-PERITONEAL	NÃO	NAO INFORMADO
105 - 007	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	TRATAMENTO ENDOVASCULAR	NÃO	NAO INFORMADO
105 - 005	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	TRATAMENTO NEUROCIRURGICO DA DOR FUNCIONAL	NÃO	NAO INFORMADO
130 - 006	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TRATAMENTO PRE DIALITICO	NÃO	NAO INFORMADO

PÁGII
024 17:16
28/03/2024
ORIGINAL
NTO
OCUME
0-0
E-DOCS
1.0
6SFG

105 - 003	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	TUMORES DO SISTEMA NERVOSO	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO
141 - 001	SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	NÃO	NAO INFORMADO

### Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	HOSPITAL GERAL	ATENDIMENTO CONTINUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTAO:INCLUI SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS)
Lloopital avaliada aggregada a NDALL da MC		

Hospital avaliado segundo o NBAH do MS

NÃO

# Equipamentos/Rejeitos

# Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
DETECTOR FETAL PORTATIL	7	6	SIM
MAMOGRAFO COMPUTADORIZADO	1	1	SIM
MESA DIGITALIZADORA	2	2	SIM
RETINOGRAFO PORTATIL	2	2	SIM
Raio X com Fluoroscopia	2	2	SIM
Raio X de 100 a 500 mA	7	6	SIM
Raio X para Hemodinamica	2	2	SIM
Ressonancia Magnetica	1	1	SIM

1	
1	
1	
1	
1	90, 90
1	
	- 6
1	AMONO SETTEMBRIS
1	
1	MINIOGO CENTRALMI OCCE GOOD TO COMPANION CONTRALMINATION CONTR
1	
1	
1	
1	0 0 0
1	200
1	
1	
	_
1	

Tomógrafo Computadorizado	1	1	SIM
ULTRASSOM PORTATIL	1	1	SIM
Ultrassom Convencional	5	5	SIM
Ultrassom Doppler Colorido	1	1	SIM
Ultrassom Ecografo	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Controle Ambiental/Ar-condicionado Central	14	14	SIM
Grupo Gerador	3	3	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Bomba de Infusao	291	257	SIM
Bomba/Balao Intra-Aortico	1	1	SIM
Desfibrilador	40	29	SIM
HISTEROSCOPIO	1	1	SIM
Marcapasso Temporario	45	43	SIM
Monitor de ECG	49	39	SIM
Monitor de Pressao Invasivo	48	38	SIM
Monitor de Pressao Nao-Invasivo	59	49	SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	20	20	SIM
Respirador/Ventilador	67	57	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Eletrocardiografo	32	22	SIM

EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
BIOMICROSCOPIO (LAMPADA DE FENDA)	14	14	SIM
CADEIRA OFTALMOLOGICA	18	18	SIM
CAMPIMETRO	3	3	SIM
CERATOMETRO	1	1	SIM
COLUNA OFTALMOLOGICA	18	18	SIM
Endoscopio Digestivo	4	4	SIM
Endoscopio das Vias Respiratorias	4	4	SIM
Endoscopio das Vias Urinarias	11	11	SIM
LENSOMETRO	1	1	SIM
Laparoscopio/Vídeo	5	5	SIM
Microscopio Cirurgico	2	1	SIM
OFTALMOSCOPIO	11	11	SIM
PROJETOR OU TABELA DE OPTOTIPOS	20	20	SIM
REFRATOR	17	17	SIM
RETINOSCOPIO	5	5	SIM
TONOMETRO DE APLANACAO	21	21	SIM
OUTROS EQUIPAMENTOS			
Equipamento de Circulacao Extracorporea	1	1	SIM
Equipamento para Hemodialise	47	28	SIM

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito	
RESIDUOS BIOLOGICOS	
RESIDUOS QUIMICOS	
RESIDUOS COMUNS	

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

### Diálise

# Caracterização de serviço de diálise

Salas Hemodiálise	Salas de Reuso	Máquinas Hemodiálise	Tratamento D'água
HBsAg+ = 1	HBsAg+ = 0	Proporção = 28	(X) Filtro de areia
HBsAg- = 3	HBsAg- = 2	Outras = 0	(X) Filtro de carvão
DPI = 0	HCV+ = 0	-	( ) Abrandador
DPAC = 0	-	-	(X) Deoinizador
-	-	-	(X) Maq. de Osmose Reversa
-	-	-	( ) Outros

# Serviço de referência e manutenção

Serviço	Razão Social	CNPJ	Município
HOSPITAL PARA TRANSPLANTE	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO SANTENSE	28127926000161	VILA VELHA
LABORATORIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE	LIG- LABORATORIO DE IMUNOGENETICA	30695183000178	VITORIA

# Caracterização de serviço de diálise

Salas Hemodiálise	Salas de Reuso	Máquinas Hemodiálise	Tratamento D'água
HOSPITAL GERAL	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICNETE ESPIRITO SANTENSE	28127926000161	VILA VELHA
SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA/CITOLOGIA	PAT - CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO LABORATORIAL	28405090000110	VITORIA
SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES	28127926000161	VILA VELHA
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE DIALISE	HOSPITAL EVANGELICO DE VILA VELHA	28127926000161	VILA VELHA
MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO DE AGUA	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES	28127926000161	VILA VELHA
LABORATORIO PARA ANALISE DE AGUA	AGROLAB. ANALISE E CONT. DE QUALIDADE LTDA	39267166000104	VITORIA
SERVICO DE RADIOLOGIA	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES	28127926000161	VILA VELHA
SERVICO DE ULTRA-SONOGRAFIA	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES	28127926000161	VILA VELHA
SERVICO DE NEFROLOGIA PARA DPI	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES	28127926000161	VILA VELHA
SERVICO DE NEFROLOGIA PARA HSBSG+	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES	28127926000161	VILA VELHA
SERVICO DE CIRURGIA VASCULAR	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES	28127926000161	VILA VELHA

# Formalização

Diretor responsável	CPF
RODRIGO ALVES TRISTAO	07880318720
Nefrologista responsável	CPF
LUCIANA DE ASSIS BARBOSA	05681550761

# Quimioterapia/Radioterapia

# 4-516SFG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/03/2024 17:16 P

### NÚMERO DE SALAS - RADIOTERAPIA

Simulação	Planejamento	Armazenagem de fontes	Confecção de máscara	Molde	Bloco pers.
0	0	0	0	0	0

### NÚMERO DE SALAS - QUIMIOTERAPIA

Armazenagem	Sala de preparo	Quimio curta duração	Quimio longa duração	Molde	Capela de fluxo laminar
1	1	1	0	0	1

### QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE RADIOTERAPIA

Simulador	Acelerador linear ate 6 MeV	Acelerador linear maior 6 MeV	Acelerador linear maior 6 MeV
0	0	0	0
Ortovoltagem 10-50 KV	Ortovoltagem 50-150 KV	Ortovoltagem 150-500 KV	Unidade de cobalto
0	0	0	0
Branquiterapia baixa	Branquiterapia media	Branquiterapia alta	Monitor de área
0	0	0	0
Monitor individual	Sistema completo de planejamento	Dosímetro clínico	Fontes seladas
0	0	0	0

# Serviço de referência e manutenção

Serviço	Razão Social	CNPJ	Município
SERVICOS DE RADIOTERAPIA	IRV - INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DA VAHSIS LTDA	05816963000181	VILA VELHA
LABORATORIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE	LIG LABORATORIO DE IMUNOGENETICA	30695183000178	VITORIA

2024-516SFG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/03/2024 17:16	PÁGINA 91 / 96
2024-516SFG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL	28/03/2024 17:16
	2024-516SFG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL

SERVICO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO SANTENSE	28127926000161	VILA VELHA
RESSONANCIA MAGNETICA	SRD SERVICOS REUNIDOS DE DIAGNOSTICO LTDA	36364024000177	VILA VELHA
SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA/CITOLOGIA	PAT CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO LABORATORIAL LTDA	28405090000110	VITORIA
PATOLOGIA CLINICA	DIAGNOTEST LABORATORIO LTDA	36048361000155	VILA VELHA
ULTRA-SONOGRAFIA	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO SANTENSE	28127926000161	VILA VELHA
SERVICO DE MEDICINA NUCLEAR	CENTRO DE DIAGNOSTICO EM MEDICINA NUCLEAR VILA VELHA	02818800000140	VILA VELHA

# Formalização

Médico responsável administrativo ou responsável técnico	CPF
MORGANA STELZER ROSSI	09643384756
Médico responsável oncologista pediátrico	CPF
Não informado	
Médico responsável cirurgia oncológica	CPF
GABRIEL OSAIN CHAAR	10894058711
Medico responsavel oncologista clínico	CPF
MORGANA STELZER ROSSI	09643384756
Médico responsável radioTerapeuta	CPF
Não informado	
Físico nuclear	CPF
Não informado	

# Hemoterapia

# HONG OFFICE AND CONTRACT CONTR

### NÚMERO DE SALAS - COLETA

Recepção / cadastro Triagem hematológica		Triagem clínica	Coleta	Aférese	
0	0	0	0	0	

### NÚMERO DE SALAS - PROCESSAMENTO

F	Processamento	Pré-estoque	Estoque	Distribuição		
	0	0	0	0		

# NÚMERO DE SALAS - LABORATÓRIO

Sorologia	Imuno Hemematologia Pre. transfusionais		Hemostasia	Controle de qualidade	Biologia molecular	Imuno fenotipagem	
0	0	0	0	0	0	0	

### NÚMERO DE SALAS - ATENDIMENTO

Transfusão	Seguimento do doador	
0	0	

### **EQUIPAMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS**

Cadeiras recicláveis	Centrífugas	Refr. para guar	da Conge	lador rápido	Extrator automático de		de Freezer		Agitador de
0	0	0		0	0		0	0	0
Seladoras	Irradiador	Aglutinoscópio	Maq.de Afére	Aférese Refr. p/guarda de		Refr. p/guarda de amostra		amostra	Cap.fluxo laminar
0	0	0	0		0		0		0

# Serviço de referência e manutenção

Serviço	Razão Social	CNPJ	Município
NUCLEO DE HEMOTERAPIA	HEMOCLINICA SERV. HEM. LTDA	28158509000186	VITORIA
CENTRAL SOROLOGICA	FESCA FUND EST. SOROLOGICA CAPIXABA	39617113000176	VITORIA

# Formalização

Médico hemoterapeuta responsável	CPF
MARIO VELLO SILVARES JUNIOR	01474103715
Médico hematologista responsável	CPF
ISMAEL BARBOSA XIMENES	37975439720
Responsável técnico / sorologista	CPF
KELLY ROSE AREAL	03090923700
Médico capacitado responsável	CPF
HUMBERTO RIBEIRO DO VAL	01475851715

# Habilitações

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
0202	UNID.DE ASSIST. DE ALTA COMPLEXIDADE AO PACIENTE PORTADOR DE OBESIDADE GRAVE	NACIONAL	05/2007	99/9999	SAS 425	19/04/2013		28/04/2014	13/09/2012
0506	TRATAMENTO DO GLAUCOMA COM MEDICAMENTOS NO AMBITO DA POLITICA NACIONAL DE ATENCAO OFTALMOLOGICA	NACIONAL	04/2013	99/9999	PT GM 419	23/02/2018		05/03/2018	05/04/2013
0801	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR*	NACIONAL	05/2006	99/9999	SAS-402	31/05/2006		18/07/2006	18/07/2006
0803	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	NACIONAL	05/2006	99/9999	SAS-402	31/05/2006		18/07/2006	18/07/2006

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
0805	CIRURGIA VASCULAR	NACIONAL	05/2006	99/9999	SAS-402	31/05/2006		18/07/2006	18/07/2006
0806	CIRURGIA VASCULAR E PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES EXTRACARDIACOS	NACIONAL	09/2012	99/9999	SAS 1062	28/09/2012		28/09/2012	28/09/2012
1202	PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, DIAGNOSTICOS OU TERAPEUTICOS -HOSPITAL DIA	NACIONAL	09/2019	99/9999	PT SAES № 1116	24/09/2019		30/09/2019	30/09/2019
1504	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIALISE	NACIONAL	11/2018	99/9999	PT GM 3415	22/10/2018		26/11/2018	26/11/2018
1505	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM DIALISE PERITONEAL	NACIONAL	11/2018	99/9999	PT GM 3415	22/10/2018		26/11/2018	26/11/2018
1506	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTAGIOS 4 E 5 (PRE-DIALITICO)	NACIONAL	12/2020	99/9999	3461/GM/MS	16/12/2020		21/12/2020	21/12/2020
1601	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA*.	NACIONAL	01/2008	99/9999	SAS 646	10/11/2008		15/12/2008	06/03/2008
1708	UNACON COM SERVICO DE HEMATOLOGIA	NACIONAL	08/2012	99/9999	688/SAES/MS	28/08/2023		29/11/2023	22/08/2012
1717	ONCOLOGIA CIRÚRGICA HOSPITAL PORTE A	NACIONAL	12/2016	99/9999	PT GM 3398	28/12/2016		13/01/2017	13/01/2017
2301	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL*	NACIONAL	01/2008	99/9999	SAS 90 RETF	30/03/2009		26/05/2009	26/09/2008
2303	ENTERAL	NACIONAL	12/2011	99/9999	PT SAS 915	16/12/2011		19/12/2011	19/12/2011
2407	TRANSPLANTE DE CORNEA/ESCLERA	NACIONAL	08/2003	03/2024	74/SAES/MS	08/03/2022		14/03/2022	
2408	TRANSPLANTE DE RIM	NACIONAL	04/2004	06/2024	196/SAES/MS	23/06/2022		29/06/2022	16/09/2014
2409	TRANSPLANTE DE FIGADO	NACIONAL	12/2022	12/2024	954/SAES/MS	15/12/2022		29/12/2022	29/12/2022
2411	TRANSPLANTE DE CORACAO	NACIONAL	06/2018	06/2024	196/SAES/MS	23/06/2022		29/06/2022	20/06/2018
2413	BANCO DE TECIDO OCULAR HUMANO	NACIONAL	12/2010	02/2027	172/SAES/MS	13/02/2022		16/02/2023	09/03/2015
2420	RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS	NACIONAL	12/2010	06/2026	954/SAES/MS	15/12/2022		29/12/2022	28/12/2010
2446	INCREMENTO FINANCEIRO SNT RIM NIVEL A	NACIONAL	09/2023	99/9999	766/SAES/MS	14/09/2023		05/10/2023	20/09/2023
2501	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA*	NACIONAL	01/2008	99/9999	SAS 79	08/02/2008		15/02/2008	31/01/2008

O
2
တ
≤
-
ପ୍ର
PÁGINA
-
(0
- 5
28/03/2024 17:16
Ξ
- 53
2
×
8
8
2
ᆛ
⇒
盂
2
<u>~</u>
O
.0
- 5
血
₹
5
O
Q
器
റ്
۵
516SFG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL
1.0
G
ين
88
- 5
LΩ

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
2601	UTI II ADULTO	NACIONAL	08/2003	99/9999	3676/GM/MS	17/12/2021	24	07/01/2022	
2608	UTI CORONARIANA TIPO II	NACIONAL	10/2014	99/9999	243/GM/MS	14/03/2023	20	16/03/2023	05/11/2014
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	09/2018	99/9999	RESOLUÇÃO CIB ES 236/2018	27/09/2018	0	22/03/2024	25/03/2024

# Incentivos

Código	Descrição	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data da Atualização
8214	Porta de Entrada Hospitalar de Urgência (PEHU) - Hospital Especializado Tipo II	12/2012	99/9999	GM/MS Nº 2041	17/07/2018		22/03/2018
8274	UTI ADULTO RUE TIPO II - QUALIFICADOS	12/2015	99/9999	474/SAES/MS	22/04/2021	21	10/06/2021

Data desativação: -- Motivo desativação: --

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

### **ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**

### **RODRIGO ANDRE SEIDEL**

SUBSECRETARIO ESTADO SSEC - SESA - GOVES assinado em 28/03/2024 17:16:22 -03:00 CIDADÃO assinado em 28/03/2024 17:14:27 -03:00



### **INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 28/03/2024 17:16:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ANA PAULA DE JESUS (GERENTE QCE-03 - GECORC - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-516SFG